



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2024



Faint, illegible text centered at the top of the page, possibly a header or title.

EM BRANCO

PROPOSTA
ORÇAMENTARIA

2024



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

ROTEIRO DE VERIFICAÇÃO PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2024

PEÇAS		LOCALIZAÇÃO (Fls)
01	Mensagem Proposta Orçamentária 2024	03
02	Plano Plurianual	09
03	Comparativos e Previsão de Receita	17
04	Cronograma Anual de Desembolso	24
05	Decisão Coren-MT	29
06	Comparativos e Previsão de Despesas	34
07	Proposta Orçamentária 2024	44
08	Relatório de Inscritos Ativos 2023 e Inscrições 2021, 2022 e 2023	46
09	Relatório Sintético de Inadimplência	51
10	Parecer da Controladoria	60


Ligia Cristiane Arfeli
Conselheira Presidente - Coren/MT
CPF: 487.932.481-72



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

DECRETO Nº 7.063, DE 2011
REGRAS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE PROFESSOR

CARGO	FUNÇÃO	VAGAS
01	Professora de Educação Infantil	10
02	Professora de Ensino Fundamental	10
03	Professora de Ensino Médio	10
04	Professora de Educação Especial	10
05	Professora de Educação de Jovens e Adultos	10
06	Professora de Educação Profissional	10
07	Professora de Educação Superior	10
08	Professora de Educação Tecnológica	10
09	Professora de Educação em Ciências	10
10	Professora de Educação em Artes	10
11	Professora de Educação em Esportes	10
12	Professora de Educação em Saúde	10

EM BRANCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
BRASÍLIA, 2011



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975



MENSAGEM PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2024



EM BRANCO



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975



MENSAGEM PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024 COREN-MT

Cuiabá 31 de outubro de 2023.

1. Apresentação

Na elaboração da presente Proposta foram observadas todas as disposições legais pertinentes, em especial ao Ofício Circular nº 144/2023/COFEN, Resolução Cofen nº 340/2008 e 503/2016 as quais instituem no âmbito do Sistema Cofen/Coren o Regulamento da Administração Financeira Contábil, além das normas Constitucionais, Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei Federal nº 4.320/1964 e PCASP - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

O Orçamento é um instrumento muito poderoso, pois nele estão previstas todas as despesas a serem realizadas pelo Órgão. É com ele que os usuários contam para garantir a manutenção geral do Coren-MT e os investimentos que melhorem a qualidade no ambiente de trabalho e dos serviços prestados aos profissionais de enfermagem. Porém, para termos um orçamento que atenda às necessidades de todos, é fundamental a participação no processo orçamentário, de forma que as demandas dos usuários sejam contempladas nas ações das despesas públicas.

A proposta orçamentária anual do Coren-MT contém a discriminação da Receita e Despesa evidenciando a política econômico-financeira e o programa de trabalho do Plenário, obedecendo aos princípios de unidade, universalidade, anualidade e exclusividade.

hf



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

2. Estruturação do Orçamento

Sabe-se que, as classificações orçamentárias foram instituídas com o objetivo de padronizar, em todos os níveis da administração pública, a terminologia a ser utilizada no processo de integração entre o planejamento, o orçamento, a execução e o controle, fornecendo informações mais amplas sobre as programações da administração. Subdivide-se em classificação Institucional, Funcional, Programática e da despesa quanto à sua natureza.

A Classificação Institucional identifica “quem” é o responsável pela despesa, ou seja, a unidade administrativa responsável pela execução da despesa. Compreende os órgãos orçamentários e suas respectivas unidades orçamentárias.

A Classificação Funcional indica as áreas em que se realizam as despesas. É composta por um rol de funções e subfunções pré-fixadas através da portaria MOG n° 42/99.

Classificação programática demonstra para que a despesa está sendo realizada. É composta de programas, cujos produtos dão origem aos projetos, atividades e operações especiais. O Programa é o instrumento de organização da ação governamental e visa à concretização dos objetivos pretendidos. O Projeto e Atividade são instrumentos de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, o primeiro sendo limitadas no tempo, das quais resulta um produto, e o segundo que se realizam de modo contínuo e permanente das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação do órgão. A Operação Especial representa despesas que não contribuem para a manutenção das ações da gestão, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

4



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975



A classificação da despesa segundo estrutura de programa e ação (projeto ou atividade) tem como objetivo identificar a finalidade do gasto, em que e onde serão alocados os recursos, bem como viabilizar o gerenciamento dos gastos.

Quanto à estrutura da proposta orçamentária de 2024 do Coren-MT, foram implantadas as classificações orçamentárias, sendo estruturado de forma que facilite a identificação com o custeio das atividades administrativas e finalísticas do órgão. Sendo dividido da seguinte forma:

Órgão Responsável: Coren-MT

Unidade 01: Atividades Meio do Coren-MT

Ações da Unidade 01:

2001 – Manutenção das Atividades Administrativas do Coren-MT;

Objetivo: Prover às atividades administrativas do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso as condições necessárias ao bom funcionamento.

Nesta ação estão previstas as despesas referentes ao custeio da área meio do Coren-MT, resultando na manutenção das atividades administrativas tanto da sede quanto das subseções.

Unidade 02: Atividades Fim do Coren-MT

Ações da Unidade 02:

2002 – Manutenção Registro e Cadastro do Coren-MT

lf



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

Objetivo: Prover às atividades finalísticas do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso condições necessárias para realização das atividades de atendimento ao inscritos. Nesta ação estão previstas as despesas referentes ao custeio das áreas envolvendo: setor de registro e cadastro, administrativo das subseções de Barra do Garças, Cáceres, Rondonópolis, Sinop e Tangará da Serra, resultando na manutenção e ações que proporcionem atendimento de qualidade aos profissionais de enfermagem.

2003 – Manutenção Processo Ético do Coren-MT

Objetivo: Prover às atividades finalísticas do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso condições necessárias para realização das atividades de atendimento ao inscritos nos processos éticos. Nesta ação estão previstas as despesas referentes ao custeio das despesas com pessoal bem como as despesas com as comissões compostas para executarem o trabalho processual da atividade, resultando na manutenção e ações que proporcionem atendimento de qualidade aos profissionais de enfermagem.

2004 – Manutenção Ouvidoria do Coren-MT

Objetivo: Prover às atividades finalísticas do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso condições necessárias para realização das atividades de atendimento quanto as denúncias, reclamações e sugestões. Nesta ação estão previstas as despesas referentes as despesas com pessoal, resultando na manutenção e ações que proporcionem atendimento de qualidade aos profissionais de enfermagem.

2005 – Manutenção da Fiscalização do Coren-MT



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975



Objetivo: Prover ao setor de fiscalização condições para fiscalização do exercício profissional da Enfermagem no âmbito do Estado de Mato Grosso. Contando com 10 enfermeiros fiscais, 2 auxiliares administrativo e 1 coordenadora.

Esta ação tem o objetivo de custear especificamente o setor de fiscalização do Coren-MT.

Unidade 03: Projetos do COREN-MT

1001 – Realização da Semana de Enfermagem

Objetivo: Realizar a semana de enfermagem do Coren-MT no Estado de Mato Grosso no ano de 2024.

1002 – Realização do Colóquio de RT's do Estado de Mato Grosso

Objetivo: Realizar o Colóquio de RT's do Estado de Mato Grosso no ano de 2024. Promovendo encontro dos Responsáveis Técnico de toda a região, com palestras, cursos e mesas redonda.

1003 – Projeto para Construção da Sede Própria

Objetivo: Construir sede para o Conselho Regional de Mato Grosso.

A Classificação das despesas quanto à natureza detalha o que será adquirido. Agrega os elementos da despesa que apresentam as mesmas características quanto ao objeto do gasto. É constituída por Categoria Econômica, Grupo de Natureza de Despesa, Modalidades de Aplicação, Elemento de Despesa e Sub elemento de Despesa.

hf



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

De acordo com artigo 37 da Resolução Cofen nº 340/2008, no orçamento anual a discriminação da despesa será, no mínimo, por elemento. Desta forma, obedecendo a Resolução do Cofen, a Proposta Orçamentária do Coren-MT está detalhada até a nível de elemento de despesa, sendo detalhada a nível de sub-elemento na sua execução.

3. Previsão da Receita

Esta proposta orçamentária estima para o exercício de 2024 a receita total no valor de R\$ 13.409.809,00 (treze milhões, quatrocentos e nove mil, oitocentos e nove reais). A projeção do valor da receita foi realizada baseada, no índice de arrecadação de 60% do total de inscritos em 25/10/2023, na projeção de novos inscritos, através de média dos últimos 3 anos referente a quantidade de inscritos, previsão de diminuição da inadimplência, uma vez que o regional retornará as cobranças e inscrições em Dívida Ativa dos inadimplentes, suspensa por ser ano eleitoral, e contamos também com transferência intergovernamental do COFEN referente aos projetos de convênios no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) conforme demonstrado no planejamento estratégico Coren-MT para 2024.

Considerando o cenário, em especial o ano de 2023, para a receita de anuidades de pessoa física foi considerada uma média de inadimplência de 40%.

Para as receitas oriundas de arrecadação de Dívida Ativa e anuidades de exercícios anteriores, para o exercício de 2024, a atual gestão do Coren-MT deu início as seguintes ações:

- Expansão de atendimento *online*, com possibilidade de emissão e parcelamento de anuidades;
- Intensificação das atividades do setor de monitoramento de inadimplência;



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975



- Parceria entre o Coren-MT e Secretarias de Saúde em âmbito Estadual e Municipal visando pagamento através de desconto em folha para os profissionais atuantes no serviço público;
- Protesto via cartório dos inadimplentes;
- Cobranças através de aplicativos de envio de SMS e email's;
- Negativação dos CPF's dos inadimplentes através de convênio firmado com a CDL - Câmara dos Dirigentes Lojistas.

Vale ressaltar que essa previsão de receita da Dívida Ativa, bem como de Anuidades Exercícios Anteriores, foi considerado um percentual em virtude de médias de arrecadação de anos anteriores sendo considerada 20% para arrecadação com anuidades de exercícios anteriores e os inscritos em Dívida Ativa.

PARA O PROGRAMA DE APOIO E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E PROGRAMA DE EVENTOS ESPECIAIS (PLATEC/FUNAD)

Quanto as Transferências Intergovernamentais projetadas estarão em contingenciamento, serão executadas somente após aprovação do Conselho Federal:

- Na rubrica do Programa da Semana de Enfermagem do Coren-MT o valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) vinculada as despesas da Ação nº 1001 – **Realização da Semana de Enfermagem;**
- Na rubrica do Colóquio de RT's de Mato Grosso o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) vinculada às despesas da Ação nº 1002 – **Colóquio de RT's do Estado de Mato Grosso;**
- Na rubrica do Programa Projeto para Construção da Sede Própria o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) vinculada as despesas da Ação nº 1003 – **Projeto Construção Sede.** Tal valor corresponde a contra partida do Coren-



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

MT que ficará em contingenciamento até a aprovação do Projeto que será enviado ao Cofen;

4. Projeção das Despesas

Na proposta orçamentária foi fixado despesa total no valor de R\$ 13.409.809,00 (treze milhões, quatrocentos e nove mil, oitocentos e nove reais). Com **contingenciamento** no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) distribuídos nas seguintes ações:

Projeção da Despesa 2024 por Ações		
Nº	Ação/Projeto	Valor
2001	Manutenção das Atividades Administrativas do Coren-MT	R\$ 8.502.041,85
2002	Manutenção Registro e Cadastro do Coren-MT	R\$ 1.398.907,65
2003	Manutenção Processo Ético do Coren-MT	R\$ 211.421,78
2004	Manutenção Ouvidoria do Coren-MT	R\$ 155.243,58
2005	Manutenção da Fiscalização do Coren-MT	R\$ 2.812.194,14
1001	Programa Realização da Semana de Enfermagem	R\$ 180.000,00
1002	Programa Realização do Colóquio de RT's do Estado de Mato Grosso	R\$ 50.000,00
1003	Programa Construção da Sede	R\$ 100.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 13.409.809,00

Composta pelas principais despesas como:

DETALHAMENTO DESPESA 2024	
Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	R\$ 4.706.422,52
Obrigações patronais	R\$ 1.417.701,00
Indenizações trabalhistas - PDV	R\$ 12.000,00
Contribuições em geral – cota-parte	R\$ 3.245.913,18
Diárias	R\$ 243.000,00
Material de consumo	R\$ 252.056,48
Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	R\$ 11.000,00
Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 11.000,00

Av. Presidente Marques, nº 59 Bairro Goiabeiras
CEP 78.032-010 Cuiabá - MT
Tel: 65 3623 4075 www.coren-mt.gov.br





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975



Passagens e despesas com locomoção	R\$ 119.350,00
Outros serviços de terceiros - pessoa física	R\$ 565.305,98
Locação de mão-de-obra	R\$ 153.000,00
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 1.175.642,91
Serviços de Tecnologia da Informação	R\$ 251.292,00
Auxílio alimentação	R\$ 566.715,23
Obrigações tributárias e contributivas	R\$ 23.000,00
Auxílio transporte	R\$ 110.909,70
Sentenças judiciais	R\$ 16.000,00
Despesas exercícios anteriores	R\$ 10.000,00
Indenizações e restituições	R\$ 341.500,00
Obras e instalações	R\$ 105.000,00
Equipamentos e material permanente	R\$ 45.000,00
Principal da dívida contratual resgatado	R\$ 28.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 13.409.809,00

5. Anexos

Compõem a presente proposta os seguintes demonstrativos:

- Decisão Coren-MT que aprova Proposta Orçamentária para 2024;
- Extrato da Ata de Plenário que aprovou Proposta Orçamentária para 2024;
- Demonstrativo de Receita Arrecadada em 2021;
- Demonstrativo de Receita Arrecadada em 2022;
- Demonstrativo de Receita Arrecadada até setembro de 2023;
- Demonstrativo de Receita Prevista para 2024;
- Demonstrativo de Despesa Realizada em 2021;
- Demonstrativo de Despesa Realizada em 2020;
- Demonstrativo de Despesa Realizada até setembro de 2023;
- Demonstrativo de Despesa Prevista para 2024;
- Proposta Orçamentária 2024;
- Relatório Quadro de Inscritos Ativos;
- Relatório Quadro de Inscritos 2021, 2022 e 2023;



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

- Relatório Sintético de Inadimplentes – emitido em 10/2023;
- Cronograma Anual de Desembolso;
- Parecer do Controle Interno do Coren-MT.

6. Considerações Finais

Registro que a presente Proposta Orçamentária em anexo, compreende o Orçamento Fiscal do Coren-MT, abrangendo todas as unidades orçamentárias da Autarquia.

Nesse sentido, a materialização do compromisso do Coren-MT com os seus empregados e os profissionais de enfermagem, está edificado na presente Proposta, sendo que os programas e ações nele contidos refletem a nossa responsabilidade em agregar forças visando proporcionar uma fiscalização mas efetiva no exercício profissional da enfermagem.

Isto posto, resta-nos destacar que no processo de elaboração desta Proposta Orçamentária 2024 houve a participação dos conselheiros e empregados públicos desta administração, coerente com o compromisso de todos os gestores com o desenvolvimento do órgão.

Na expectativa de contar com o apoio de Vossa Excelência, bem como, da aprovação de seus ilustres pares, renovo protestos de elevado apreço e consideração.

Cordialmente,


Ligia Cristiane Arfeli
Coren-MT nº 96.611-ENF
Conselheira Presidente



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975



PLANO PLURIANUAL

EM BRANCO



SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
ESTADO DO CEARÁ

PLANO PLURIANUAL

EM BRANCO

PLANO PLURIANUAL DO COREN MT

Programa Temático: Capital Humano

Perspectiva: Aprendizado e Crescimento

Objetivo: OE1. Promover o desenvolvimento de competências dos trabalhadores do Conselho Regional

Nr O	Iniciativa Estratégica	Orçamento					Total	Responsável	Unidade Funcional	PAD	Portaria	Status
		2021	2022	2023	2024	Total						
1	Qualificar o atendimento oferecido aos profissionais de enfermagem em toda a estrutura do Conselho, por meio da capacitação do seu quadro de pessoal.	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,04	Mychelle	SGP	0	0	Não iniciado	
2	Realizar o Seminário Institucional do Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso - 2022.	R\$ -	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 50.000,00	Patricia	DA	0	0	Não iniciado	
3	Realizar o Seminário Institucional do Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso - 2023.	R\$ -	R\$ -	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ 50.000,00	Heber	DA	0	0	Não iniciado	
4	Realizar o Seminário Institucional do Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso - 2024.	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	Heber	DA	0	0	Não iniciado	
5	Elaborar Programa de Capacitação Continuada do Coren MT.	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,04	Oldeniza	SGP	0	0	Não iniciado	
6	Realizar II Colóquio de Enfermeiros Responsáveis Técnicos do Estado de Mato Grosso 2022	R\$ -	R\$ 80.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 80.000,00	Flaviana	DGEP	0	0	Não iniciado	
7	Realizar II Colóquio de Enfermeiros Responsáveis Técnicos do Estado de Mato Grosso 2023	R\$ -	R\$ -	R\$ 80.000,00	R\$ -	R\$ 80.000,00	Flaviana	DGEP	0	0	Não iniciado	
8	Realizar II Colóquio de Enfermeiros Responsáveis Técnicos do Estado de Mato Grosso 2024	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	Flaviana	DGEP	0	0	Não iniciado	
9	Realizar Encontro com Comissões de Ética das Instituições de Saúde do Estado de Mato Grosso 2021	R\$ 4.800,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.800,00	Flaviana	DGEP	0	0	Não iniciado	
10	Realizar Encontro com Comissões de Ética das Instituições de Saúde do Estado de Mato Grosso 2022	R\$ -	R\$ 4.800,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.800,00	Flaviana	DGEP	0	0	Não iniciado	
11	Realizar Encontro com Comissões de Ética das Instituições de Saúde do Estado de Mato Grosso 2023	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.800,00	R\$ -	R\$ 4.800,00	Flaviana	DGEP	0	0	Não iniciado	
12	Realizar Encontro com Comissões de Ética das Instituições de Saúde do Estado de Mato Grosso 2024	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	Flaviana	DGEP	0	0	Não iniciado	
13	Realizar Semana de Enfermagem do Coren-MT 2022	R\$ -	R\$ 120.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 120.000,00	Conselheiro Regional	Plenário	0	0	Não iniciado	
14	Realizar Semana de Enfermagem do Coren-MT 2023	R\$ -	R\$ -	R\$ 152.000,00	R\$ -	R\$ 152.000,00	Conselheiro Regional	Plenário	0	0	Não iniciado	
15	Realizar Semana de Enfermagem do Coren-MT 2024	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	Conselheiro Regional	Plenário	0	0	Não iniciado	
16	Participar de congressos, seminários, intercâmbios e outros eventos relacionados às atividades da Procuradoria Jurídica do Coren MT.	R\$ -	R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00	R\$ -	R\$ 65.000,00	André	ProJur	0	0	Não iniciado	
17	Ministrar palestras e cursos para disseminação e multiplicação de conhecimentos em benefícios do Coren MT.	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,04	André	ProJur	0	0	Não iniciado	



Subtotal do Objetivo Estratégico		4.800,03	286.800,03	318.800,03	285.800,03	896.200,12	Objetivo: 0E2. Promover e participar de estudos, campanhas, eventos técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento e desenvolvimento dos profissionais de enfermagem.				
Nr O	Iniciativa Estratégica	Orçamento				Total	Responsável	Unidade Funcional	PAD	Portaria	Status
		2021	2022	2023	2024						
18	Fomentar a investigação científica acerca do contingente de profissionais de enfermagem do Estado do Mato Grosso, sua distribuição geográfica, empregabilidade e atuação profissional.	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,04	Flaviana	DGEP	0	0	Não iniciado
19	Manter estreito relacionamento com os Responsáveis Técnicos dos diferentes Serviços de Saúde/Enfermagem, fomentando a capacidade e atualização para o processo de gestão dos serviços.	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,04	João	Cfis	0	0	Não iniciado
Subtotal do Objetivo Estratégico		0,02	0,02	0,02	0,02	0,08					
Objetivo: 0E3. Contribuir com a qualidade da formação em Enfermagem.		Orçamento				Total	Responsável	Unidade Funcional	PAD	Portaria	Status
Nr O	Iniciativa Estratégica	2021	2022	2023	2024	Total					
20	Reforçar junto aos profissionais enfermeiros a importância da sua não participação/atuação em institutos de ensino que ofertam o curso de enfermagem na modalidade EAD (nível médio ou superior), garantindo assim a qualidade do ensino de enfermagem no Estado do Mato Grosso.	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,04	Conselheiro Regional	Plenário	0	0	Não iniciado
21	Reforçar a importância da não aceitação de alunos advindos de curso de enfermagem modalidade EAD (nível médio ou superior) para realização de estágios (obrigatório ou voluntário), com vistas a garantir uma qualidade do ensino de enfermagem no Estado do Mato Grosso.	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,04	Conselheiro Regional	Plenário	0	0	Não iniciado
22	Estimular as instituições de saúde e de ensino de Mato Grosso para adesão ao Programa de Controle de Qualidade (Selo de Qualidade) do Cofen com vista à oferta de cuidados seguros de enfermagem.	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,04	João	CFis	0	0	Não iniciado
23	Fazer gestão à recuperação da representação titular do Conselho na Câmara de Educação Profissional e Superior do Conselho Estadual de Educação, como forma de contribuir para o controle e qualidade da oferta de cursos de formação em enfermagem nos níveis superior e médio sob a jurisdição do Estado.	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,04	Conselheiro Regional	Plenário	0	0	Não iniciado
24	Manter apoio irrestrito ao movimento contra a Educação à Distância para a formação em enfermagem, em qualquer nível.	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,04	Conselheiro Regional	Plenário	0	0	Não iniciado
25	Manter articulação com as instituições formadoras, nos níveis superior e médio, no Estado do Mato Grosso, como forma de contribuir para a garantia da qualidade na formação em enfermagem.	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,04	Conselheiro Regional	Plenário	0	0	Não iniciado



SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE DE QUALIDADE

107	Realizar reuniões mensais com as unidades administrativas para uniformizar procedimentos internos e comunicar assuntos de interesse institucional – 2021.	R\$	0,01	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	0,01	Lucimar	Chefia de Gabinete	0	0	Não iniciado
108	Realizar reuniões mensais com as unidades administrativas para uniformizar procedimentos internos e comunicar assuntos de interesse institucional – 2022.	R\$	-	R\$	0,01	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	0,01	Lucimar	Chefia de Gabinete	0	0	Não iniciado
109	Realizar reuniões mensais com as unidades administrativas para uniformizar procedimentos internos e comunicar assuntos de interesse institucional – 2023.	R\$	-	R\$	-	R\$	0,01	R\$	-	R\$	-	R\$	0,01	Lucimar	Chefia de Gabinete	0	0	Não iniciado
110	Realizar reuniões mensais com as unidades administrativas para uniformizar procedimentos internos e comunicar assuntos de interesse institucional – 2024.	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	0,01	Lucimar	Chefia de Gabinete	0	0	Não iniciado
111	Adequar o atual espaço físico da sede às suas reais necessidades.	R\$	20.000,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	20.000,01	Patricia	DA	0	0	Não iniciado
112	Ampliar a oferta de serviços via digital, dando celeridade aos procedimentos.	R\$	60.000,00	R\$	60.000,00	R\$	15.000,00	R\$	60.000,00	R\$	15.000,00	R\$	195.000,00	Felipe	STI	0	0	Não iniciado
113	Analisar e adequar a distribuição das subseções do interior, incluindo suas estruturas e forma de organização e funcionamento.	R\$	20.000,00	R\$	20.000,00	R\$	20.000,00	R\$	20.000,00	R\$	20.000,00	R\$	60.000,01	Flaviana	DGEP	0	0	Não iniciado
114	Fortalecer as Câmaras Técnicas existentes no âmbito do Coren-MT e ampliar à-las, conforme o modelo do Coren.	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,04	Conselheiro Regional	Plenário	0	0	Não iniciado
115	Aprimorar a Governança Corporativa do Coren: 4) Sistema à-lca de cobrança a virtual e pessoal de andamento das iniciativas estratégicas.	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,04	Flaviana	DGEP	0	0	Não iniciado
116	Aprimorar a Governança Corporativa do Coren: 8) Sistema de Gestão de Riscos para o Conselho Regional.	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,04	Ciro	Controle Interno	0	0	Não iniciado
117	Implantar Painel de Controle de Indicadores do Coren. 2) Controlar mensalmente a transferência de recursos financeiros à terceiros indicando o valor de cada parcela, data e finalidade/objeto/instrumento (convênio, empréstimo, patrocínio, apoio institucional dentre outros) (Ofício de Requisição SECEX-RS/TCU nr 49-459/2016, de 11/07/2017).	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,04	Josinete	Setor de Contadoria	0	0	Não iniciado
118	Implantar Painel de Controle de Indicadores do Coren. 3) Controlar mensalmente as receitas orçamentárias e extra-orçamentárias, indicando a cota-parte dos Coren-s, o total por Coren (Ofício de Requisição SECEX-RS/TCU nr 49-459/2016, de 11/07/2017).	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,04	Josinete	Setor de Contadoria	0	0	Não iniciado
119	Implantar Painel de Controle de Indicadores do Coren. 4) Controlar mensalmente as despesas com diárias, auxílios representativos à o, jetons e indenizações correlatas pagas por conselheiro (Ofício de Requisição SECEX-RS/TCU nr 49-459/2016, de 11/07/2017).	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,04	Ciro	Controle Interno	0	0	Não iniciado
120	Implementar o Decreto nr 9.209/2017 – Governança Corporativa no Coren.	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,04	Ciro	Controle Interno	0	0	Não iniciado



148	Estabelecer modelo de gestão de contratações.	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,04	Elementaria	SLC	0	0	Não iniciado
149	Monitorar o desempenho da gestão de contratações.	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,04	Elementaria	SLC	0	0	Não iniciado
150	Executar processo de planejamento das contratações.	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,04	Elementaria	SLC	0	0	Não iniciado
151	Definir processo de trabalho para seleção de fornecedores.	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,04	Elementaria	SLC	0	0	Não iniciado
152	Definir processo de trabalho para seleção de contratos.	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,04	Elementaria	SLC	0	0	Não iniciado
153	Adotar métricas objetivas para mensuração de resultados do contrato e vinculação da remuneração ao desempenho.	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,04	Elementaria	SLC	0	0	Não iniciado
154	Definir metas para ampliação da oferta de serviços públicos prestados em meio digital.	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,04	Flaviana	DGEP	0	0	Não iniciado
155	Aprimorar a Governança Corporativa do Coren: 1) Modelo de levantamento das competências do quadro de pessoal do Coren.	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,04	Oldeniza	SGP	0	0	Não iniciado
156	Realizar ações de conscientização, educação e treinamento em segurança da informação para seus colaboradores.	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,04	Felipe	STI	0	0	Não iniciado
157	Mapear processos, rotinas e fluxos de trabalho do Coren MT.	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,04	Oldeniza	SGP	0	0	Não iniciado
Subtotal do Objetivo Estratégico			116.000,46	96.000,46	96.000,46	96.000,46	96.000,46	96.000,46	17.000,48	325.001,86												
Total perspectiva			428.500,79	1.998.487,42	3.588.614,88	2.17.305,38	6.232.908,47															

Programa Temático: Conformidade Legal

Perspectiva: Administração Pública

Objetivo: OE9. Manter o alinhamento da gestão do Conselho Regional aos princípios da Administração Pública e às instruções e providimentos do Conselho Federal.

Nr O	Iniciativa Estratégica	Orçamento						Total	Responsável	Unidade Funcional	PAD	Portaria	Status									
		2021	2022	2023	2024	Total	Total															
158	Aprimorar a Governança Corporativa do Coren: 3) Sistema de avaliação de políticas públicas.	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,04	Conselheiro Regional	Plenário	0	0	Não iniciado				
159	Aprimorar a Governança Corporativa do Coren: 6) Sistematizar procedimento para colher as principais políticas públicas em andamento no sistema.	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,04	Conselheiro Regional	Plenário	0	0	Não iniciado				
160	Monitorar mensalmente o cumprimento do Acórdão TCU 96/2016-P. Auditoria do TCU pelos Conselhos de Fiscalização Profissional.	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,04	Ciro	Controle Interno	0	0	Não iniciado				
161	Dispor de comitê de segurança da informação.	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,04	Conselheiro Regional	Plenário	0	0	Não iniciado				
162	Implantar no Coren o Programa de Integridade (Compliance).	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,04	Ciro	Controle Interno	0	0	Não iniciado				
163	Assegurar que os serviços acessíveis via internet atendam aos padrões de interoperabilidade, usabilidade e acessibilidade aplicáveis à organização.	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,04	Felipe	STI	0	0	Não iniciado				
Subtotal do Objetivo Estratégico			0,06	0,06	0,06	0,06	0,24	0,06	0,06	0,24												
Total perspectiva			0,06	0,06	0,06	0,06	0,24	0,06	0,06	0,24												

Programa Temático: Representatividade e Cooperação.

Perspectiva: Relações Institucionais

Objetivo: OE10. Ampliar a representatividade da Enfermagem nos fóruns sociais relativos à saúde e educação e relacionados à Enfermagem.

Nr O	Iniciativa Estratégica	Orçamento			Total	Responsável	Unidade Funcional	PAD	Portaria	Status
		2021	2022	2023						



164	Estabelecer articulações com Programas de Pós-graduação de Instituições de Ensino Superior de Mato Grosso para oferta de Curso de Mestrado Profissional em Enfermagem em consonância com o Convênio Capes/Cofen.	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,04	Conselheiro Regional	Plenário	0	0	Não iniciado
165	Estimular e desenvolver incentivos aos profissionais de enfermagem para assunção de cargos estratégicos na Gestão Pública e engajamento no âmbito de processos eleitorais púlicos visando a representação política profissional em nível municipal, estadual e federal.	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,04	Conselheiro Regional	Plenário	0	0	Não iniciado
Subtotal do Objetivo Estratégico			0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,08						

Objetivo: OE11. Ampliar as relações institucionais de cooperação.

Nr O	Iniciativa Estratégica	Orçamento				Total	Responsável	Unidade Funcional	PAD	Portaria	Status							
		2021	2022	2023	2024													
166	Buscar parcerias com instituições públicas e privadas para o atendimento dos profissionais de enfermagem no que tange sua saúde mental em detrimento do seu exercício profissional.	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,04	Conselheiro Regional	Plenário	0	0	Não iniciado
167	Estabelecer e manter estreita relação com as demais Entidades de Classe da categoria (Associação e Sindicato), promovendo o debate da realidade do trabalho e condições de vida dos trabalhadores de enfermagem no Estado do Mato Grosso.	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,04	Conselheiro Regional	Plenário	0	0	Não iniciado
168	Mantém permanente articulação com a Associação Brasileira de Enfermagem – Sessão Mato Grosso, contribuindo para o pleno desenvolvimento científico e cultural da categoria no âmbito do Estado do Mato Grosso.	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,04	Conselheiro Regional	Plenário	0	0	Não iniciado
Subtotal do Objetivo Estratégico			0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,12						

Objetivo: OE12. Ampliar a visibilidade institucional e a confiança dos profissionais de enfermagem e da sociedade.

Nr O	Iniciativa Estratégica	Orçamento				Total	Responsável	Unidade Funcional	PAD	Portaria	Status							
		2021	2022	2023	2024													
169	Fortalecer vínculo de confiança entre o Conselho e os profissionais de enfermagem.	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,04	Conselheiro Regional	Plenário	0	0	Não iniciado
Subtotal do Objetivo Estratégico			0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,04						
Total perspectiva			0,06	0,06	0,06	0,06	0,06	0,06	0,06	0,06	0,06	0,24						

Programa Temático: Compromisso e Transparência.

Perspectiva: Enfermagem/Sociedade

Objetivo: OE13. Conceder honorários para homenagear os profissionais da enfermagem que destacaram ou contribuíram de forma significativa para o reconhecimento, o crescimento e a melhoria da enfermagem.

Nr O	Iniciativa Estratégica	Orçamento				Total	Responsável	Unidade Funcional	PAD	Portaria	Status							
		2021	2022	2023	2024													
170	Criar o prêmio anual para homenagear os profissionais de enfermagem que se destacaram para o reconhecimento, o crescimento e a melhoria da enfermagem no Estado do Mato Grosso.	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,04	Conselheiro Regional	Plenário	0	0	Não iniciado
171	Realizar a indicação de profissional de enfermagem do Estado do Mato Grosso ao Prêmio Anna Nery por meio de Consulta Pública.	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,01	R\$	0,04	Conselheiro Regional	Plenário	0	0	Não iniciado
Subtotal do Objetivo Estratégico			0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,08						
Total perspectiva			0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,08						



Objetivo: OE14. Acompanhar, articular, propor e apoiar a elaboração e a implementação de políticas públicas de saúde.

Nr O	Iniciativa Estratégica	Orçamento					Total	Responsável	Unidade Funcional	PAD	Portaria	Status
		2021	2022	2023	2024	Total						
172	Manter a participação do Conselho nas instâncias colegiadas que integram a estrutura do Sistema Único de Saúde do Estado e dos municípios mais populosos.	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,04	Conselheiro Regional	Plenário	0	0	Não iniciado	
173	Manter estreita relação com o Cofen, em defesa dos atuais projetos de lei em tramitação e de interesse da Categoria (Projeto de Lei das 30 Horas – Projeto de Lei Aposentadoria Especial – Projeto de Lei Piso Salarial).	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,04	Conselheiro Regional	Plenário	0	0	Não iniciado	
174	Redimensionar estratégias e implementar ações de novas condutas/protocolos/manejos na assistência de enfermagem para eventuais situações de sequelas no período pós-pandemia em Mato Grosso.	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,04	Conselheiro Regional	Plenário	0	0	Não iniciado	
Subtotal do Objeto Estratégico		0,03	0,03	0,03	0,03	0,12						

Objetivo: OE15. Zelar pelo bom conceito da profissão de enfermagem e das que a exercem.

Nr O	Iniciativa Estratégica	Orçamento					Total	Responsável	Unidade Funcional	PAD	Portaria	Status
		2021	2022	2023	2024	Total						
175	Fortalecer a autonomia do profissional de Enfermagem no exercício da profissão por meio de campanha nas mídias, redes sociais e desagregados públicos.	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,04	Robson	ASCOM	0	0	Não iniciado	
176	Lutar pelo fortalecimento e valorização das especialidades de Enfermagem, inclusive as de nível técnico.	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,04	Conselheiro Regional	Plenário	0	0	Não iniciado	
177	Ampliar e atualizar a tabela de honorários dos procedimentos de Enfermagem.	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,04	Conselheiro Regional	Plenário	0	0	Não iniciado	
Subtotal do Objeto Estratégico		0,03	0,03	0,03	0,03	0,12						

Objetivo: OE16. Deliberar, fiscalizar e disciplinar a conduta ética dos profissionais de enfermagem, aplicando as penalidades cabíveis aos infratores do código de ética e dos atos normativos expedidos pelo Conselho Federal e/ou Conselho Regional.

Nr O	Iniciativa Estratégica	Orçamento					Total	Responsável	Unidade Funcional	PAD	Portaria	Status
		2021	2022	2023	2024	Total						
178	Estimular a criação, implantação e funcionamento das Comissões de Ética junto aos Serviços de Enfermagem como medida educativa em detrimento das medidas punitivas.	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,04	João	CFis	0	0	Não iniciado	
179	Ampliar o quantitativo de Comissões de Instrução de Processo Ético-Disciplinar, criando comissões descentralizadas no Estado.	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 80.000,00	Ramon	CPE	0	0	Não iniciado	
Subtotal do Objeto Estratégico		10.000,01	30.000,01	30.000,01	10.000,01	80.000,04						

Objetivo: OE17. Disciplinar e fiscalizar as atividades dos profissionais de enfermagem, utilizando a lei do exercício profissional, do Código de Ética e das normas disciplinares como instrumentos de orientação da prática dos profissionais de enfermagem.

Nr O	Iniciativa Estratégica	Orçamento					Total	Responsável	Unidade Funcional	PAD	Portaria	Status
		2021	2022	2023	2024	Total						
180	Proporcionar orientações necessárias a todos os profissionais a questões que são possíveis de serem realizadas corporativamente falando, por exemplo quanto a um dimensionamento de pessoal de enfermagem adequado, exigência do cumprimento do seu repouso durante o plantão, contar com uma escala que possa favorecer seu descanso, etc., com vistas a ampliar sua compreensão e, tomar posse de seus direitos e preservar sua saúde física e mental.	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,04	João	CFis	0	0	Não iniciado	



Subtotal do Objetivo Estratégico	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,04
Total perspectiva	10.000,08	30.000,08	30.000,08	10.000,08	80.000,32		

Programa Temático: Gestão por Resultado.

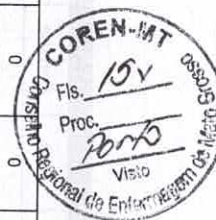
Perspectiva: Orçamentária

Objetivo: OE18. Defender os interesses coletivos dos profissionais de enfermagem, da sociedade e dos usuários dos serviços de enfermagem e de saúde.

Nr O	Iniciativa Estratégica	Orçamento				Total	Responsável	Unidade Funcional	PAD	Portaria	Status
		2021	2022	2023	2024						
181	Empoderar os profissionais de enfermagem na busca de seus direitos em caso de sofrerem algum tipo de assédio moral no ambiente de trabalho (público ou privado), buscando reforçar a valorização de sua profissão.	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,04	Conselheiro Regional	Plenário	0	0	Não iniciado
Subtotal do Objetivo Estratégico		0,01	0,01	0,01	0,01	0,04					

Objetivo: OE19. Ter excelência e transparência na aplicação dos recursos necessários para a execução dos serviços prestados pelo Conselho Regional.

Nr O	Iniciativa Estratégica	Orçamento				Total	Responsável	Unidade Funcional	PAD	Portaria	Status
		2021	2022	2023	2024						
182	Manter a transparência no planejamento e execução orçamentária do Conselho, promovendo visibilidade relativa às arrecadações e aplicações financeiras - Lei de Acesso à Informação (LAI).	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,04	Ciro	Controle Interno	0	0	Não iniciado
183	Manter planejamento do orçamento anual.	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,04	Josinete	Scontadoria	0	0	Não iniciado
184	Realizar o planejamento geral do Conselho para o triênio 2021 - 2023.	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,04	Flaviana	DGEP	0	0	Não iniciado
185	Elaborar o Relatório de Prestação de Contas Anual do Coren referente ao exercício de 2021 para o Cofen.	R\$ -	R\$ 0,01	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,01	Ciro	Controle Interno	0	0	Não iniciado
186	Elaborar o Relatório de Prestação de Contas Anual do Coren referente ao exercício de 2022 para o Cofen.	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,01	R\$ -	R\$ 0,01	Ciro	Controle Interno	0	0	Não iniciado
187	Elaborar o Relatório de Prestação de Contas Anual do Coren referente ao exercício de 2023 para o Cofen.	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,01	R\$ 0,01	Ciro	Controle Interno	0	0	Não iniciado
188	Elaborar o Relatório de Prestação de Contas Anual do Coren para o Tribunal de Contas da União (TCU) referente ao exercício de 2021.	R\$ -	R\$ 0,01	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,01	Ciro	Controle Interno	0	0	Não iniciado
189	Elaborar o Relatório de Prestação de Contas Anual do Coren para o Tribunal de Contas da União (TCU) referente ao exercício de 2022.	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,01	R\$ -	R\$ 0,01	Ciro	Controle Interno	0	0	Não iniciado
190	Elaborar o Relatório de Prestação de Contas Anual do Coren para o Tribunal de Contas da União (TCU) referente ao exercício de 2023.	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,01	R\$ 0,01	Ciro	Controle Interno	0	0	Não iniciado
191	Elaborar e enviar o Relatório Trimestral do PPA ao Cofen - 1º Trimestre de 2021.	R\$ 0,01	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,01	Flaviana	DGEP	0	0	Não iniciado
192	Elaborar e enviar o Relatório Trimestral do PPA ao Cofen - 2º Trimestre de 2021.	R\$ 0,01	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,01	Flaviana	DGEP	0	0	Não iniciado
193	Elaborar e enviar o Relatório Trimestral do PPA ao Cofen - 3º Trimestre de 2021.	R\$ 0,01	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,01	Flaviana	DGEP	0	0	Não iniciado
194	Elaborar e enviar o Relatório Trimestral do PPA ao Cofen - 1º Trimestre de 2022.	R\$ -	R\$ 0,01	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,01	Flaviana	DGEP	0	0	Não iniciado
195	Elaborar e enviar o Relatório Trimestral do PPA ao Cofen - 2º Trimestre de 2022.	R\$ -	R\$ 0,01	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,01	Flaviana	DGEP	0	0	Não iniciado
196	Elaborar e enviar o Relatório Trimestral do PPA ao Cofen - 3º Trimestre de 2022.	R\$ -	R\$ 0,01	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,01	Flaviana	DGEP	0	0	Não iniciado





Nr O	Iniciativa Estratégica	Orçamento			Responsável	Unidade Funcional	PAD	Portaria	Status
		2021	2022	2023					
197	Elaborar e enviar o Relatório Trimestral do PPA ao Cofen - 1º Trimestre de 2023.	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,01	R\$ -	R\$ 0,01	0	0	Não iniciado
198	Elaborar e enviar o Relatório Trimestral do PPA ao Cofen - 2º Trimestre de 2023.	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,01	R\$ -	R\$ 0,01	0	0	Não iniciado
199	Elaborar e enviar o Relatório Trimestral do PPA ao Cofen - 3º Trimestre de 2023.	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,01	R\$ -	R\$ 0,01	0	0	Não iniciado
200	Elaborar e enviar o Relatório Trimestral do PPA ao Cofen - 1º Trimestre de 2024.	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,01	R\$ 0,01	0	0	Não iniciado
201	Elaborar e enviar o Relatório Trimestral do PPA ao Cofen - 2º Trimestre de 2024.	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,01	R\$ 0,01	0	0	Não iniciado
202	Elaborar e enviar o Relatório Trimestral do PPA ao Cofen - 3º Trimestre de 2024.	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,01	R\$ 0,01	0	0	Não iniciado
Subtotal do Objeto Estratégico		R\$ 0,06	R\$ -0,08	R\$ 0,08	R\$ -	R\$ 0,30			
Objetivo: OE20. Promover as medidas administrativas de lançamento e recuperação de créditos.									
Subtotal do Objeto Estratégico		R\$ 0,02	R\$ 0,02	R\$ 0,02	R\$ 0,02	R\$ 0,08			
Total perspectiva		R\$ 0,09	R\$ 0,11	R\$ 0,11	R\$ 0,11	R\$ 0,42			
Total Geral		R\$ 443.301,16	R\$ 2.315.287,81	R\$ 3.937.415,27	R\$ 513.105,77	R\$ 7.209.110,01			



EM BRANCO



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975



COMPARATIVOS E PREVISÃO DE RECEITA



Faint, illegible text centered at the top of the page, possibly a header or title.

Faint, illegible text in the upper right corner, possibly a date or reference number.

COMPATIVOS E
PREVISÃO DE RECEITA

EM BRANCO

Faint text at the bottom left, possibly a footer or page number.

Faint text at the bottom right, possibly a footer or page number.

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA NOS EXERCÍCIOS ANTERIORES 2021, 2022 E SETEMBRO/2023

PREVISÃO DA RECEITA	2021			2022			2023		
	ORÇADA	ARRECADADA	%	ORÇADA	ARRECADADA	%	ORÇADA	Até Setembro	%
PREVISÃO DA RECEITA	12.295.000,00	9.547.470,08	78%	12.201.000,00	11.723.767,25	96%	14.275.000,00	11.152.228,29	78%
PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	12.295.000,00	9.547.470,08		12.201.000,00	11.723.767,25		14.275.000,00	11.152.228,29	
RECEITA CORRENTE	12.295.000,00	9.547.470,08		12.201.000,00	11.723.767,25		14.275.000,00	11.152.228,29	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	8.488.146,14	5.924.781,70		8.900.578,78	7.796.618,88		8.230.251,48	7.483.746,92	
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	8.488.146,14	5.924.781,70		8.900.578,78	7.796.618,88		8.230.251,48	7.483.746,92	
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	8.097.013,91	5.879.000,63		8.882.150,97	7.696.306,70		8.175.613,53	7.445.621,85	
Anuidades Do Exercício - P.F.	5.029.830,31	4.445.786,09	88,39%	5.487.624,49	5.761.133,62	104,98%	6.820.836,26	6.078.450,33	89,12%
Anuidades De Exercícios Anteriores - P.F.	3.067.183,60	1.433.214,54	46,73%	3.354.526,48	1.935.173,08	57,69%	1.354.777,27	1.367.071,52	100,91%
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	91.132,23	45.781,07		58.427,81	40.312,18		54.637,95	38.225,07	
Anuidades Do Exercício - P.J.	52.361,61	30.713,95	-	50.445,93	33.884,59	-	48.252,45	31.364,15	65,00%
Anuidades De Exercícios Anteriores - P.J.	38.770,62	15.067,12	-	7.981,88	6.427,59	-	6.385,50	6.860,92	107,45%
RECEITAS PATRIMONIAIS	97.147,38	31.330,15		33.902,25	89.103,37		54.140,02	113.984,36	
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	97.147,38	31.330,15		33.902,25	89.103,37		54.140,02	113.984,36	
Aplicações Fundos de Curto Prazo/CDB	97.147,38	31.330,15	32,25%	33.902,25	89.103,37	262,82%	54.140,02	113.984,36	210,54%
RECEITAS DE SERVIÇOS	737.271,03	1.434.934,91		921.702,61	1.327.578,39		1.062.704,94	1.344.573,56	
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	737.271,03	1.434.934,91		921.702,61	1.327.578,39		1.062.704,94	1.344.573,56	
Taxa De Inscrição - Pessoas Físicas	431.733,33	789.230,54	182,81%	539.733,33	689.555,97	127,76%	624.233,57	688.140,70	110,24%
Expedição De Cédula De Identidade(Carteira)	280.626,67	629.878,19	224,45%	350.826,67	621.360,34	177,11%	405.763,16	635.465,01	156,61%
Inscrições Em Concursos Públicos	-	-	0,00%	-	-	0,00%	-	-	-
Outros Serviços Administrativos	24.911,03	15.826,18	63,53%	31.142,61	16.662,08	53,50%	32.708,21	20.967,85	64,11%
TRANSPERÊNCIAS CORRENTES	1.436.013,37	920.332,87		498.688,56	677.546,01		2.350.000,00	134.868,63	6%
TRANSPERÊNCIAS INTRA-GERNAMENTAIS	1.436.013,37	920.332,87		498.688,56	677.546,01		2.350.000,00	134.868,63	
TRANSPERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM	1.436.013,37	920.332,87		498.688,56	677.546,01		2.350.000,00	134.868,63	
PLATEC - RESOLUÇÃO COREN	1.436.013,37	920.332,87		498.688,56	677.546,01		2.350.000,00	134.868,63	
Programa De Apoio E Fortalecimento Institucional	250.000,00	-	-	298.688,56	600.000,00	-	1.950.000,00	-	0,00%
Programa de Resint Mob da Sede e Subs. do Coren/MT	250.000,00	-	0,00%	-	-	-	-	-	0,00%
Programa Mais Fiscalização	126.013,37	126.013,37	100,00%	198.688,56	-	0,00%	-	-	0,00%
Programa de Treinamento de Ingressos	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%
Programa Renovação e Ampliação da Frota	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%
Programa Aquisição de Veículos	400.000,00	-	0,00%	-	-	-	100.000,00	-	0,00%
Programa de Reestruturação do Parque Tecnológico	200.000,00	-	0,00%	-	-	-	-	-	0,00%
Constituição da Sede Própria	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Programa de Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	1.000.000,00	-	0,00%
Projeto de Aquisição de Equipamentos Eletrônicos, Mobiliário	-	-	-	-	-	-	850.000,00	-	0,00%
Programa de Estruturação do Sistema de Arquivo	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%
Reforma Sede e Subseções	180.000,00	-	0,00%	-	-	-	-	-	0,00%
FUNAD	-	794.319,50	-	-	600.000,00	-	-	-	0,00%
Programa De Eventos Especiais	280.000,00	-	0,00%	200.000,00	77.546,01	38,77%	400.000,00	134.868,63	33,72%
Semana da Enfermagem	200.000,00	-	0,00%	120.000,00	77.546,01	64,62%	200.000,00	134.868,63	67,43%
Encontro Empreendedorismo Enfermagem	-	-	-	-	-	-	50.000,00	-	-
Coloquio de RT's	80.000,00	-	0,00%	80.000,00	-	0,00%	100.000,00	-	0,00%
Encontros dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem	-	-	-	-	-	-	50.000,00	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.336.422,08	1.236.090,45		1.846.127,80	1.892.970,40		2.577.903,56	2.075.054,82	
MULTAS E JUROS DE MORA	1.278.907,12	770.869,56		1.582.638,95	1.095.983,65		1.708.349,60	1.420.633,74	

MÉDIA	ORÇADA	ARRECADADA	%
	12.889.801,21	10.737.161,95	83%
12.889.801,21	10.737.161,95		
12.889.801,21	10.737.161,95		
8.439.658,80	7.048.382,50		
8.439.658,80	7.048.382,50		
8.371.592,80	7.006.943,06		
5.779.430,35	5.428.456,68	93,93%	
2.592.162,45	1.578.486,38	60,89%	
68.066,00	41.439,44		
50.353,33	31.987,56	63,53%	
17.712,67	9.451,88	53,36%	
61.729,88	78.139,29		
61.729,88	78.139,29		
61.729,88	78.139,29		
907.226,19	1.369.028,95		
907.226,19	1.369.028,95		
531.900,08	722.309,07	135,80%	
345.738,83	628.901,18	181,90%	
-	-	-	
29.587,28	17.818,70	60,22%	
1.394.900,64	577.582,50	41%	
1.394.900,64	577.582,50		
1.394.900,64	577.582,50		
1.394.900,64	577.582,50		
83.333,33	-	0,00%	
108.233,98	42.004,46	38,81%	
-	-	0,00%	
-	-	0,00%	
133.333,33	-	0,00%	
100.000,00	-	0,00%	
33.333,33	-	0,00%	
333.333,33	-	0,00%	
283.333,33	-	0,00%	
-	-	0,00%	
60.000,00	-	0,00%	
-	-	0,00%	
260.000,00	70.804,88	27,23%	
173.333,33	70.804,88	40,85%	
16.666,67	-	0,00%	
86.666,67	-	0,00%	
16.666,67	-	0,00%	
2.086.235,69	1.664.028,70		
1.522.765,76	1.095.352,39		



MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	728.407,98	337.358,80	1.186.467,82	580.986,22	578.529,79	447.010,01	830.603,07
Multas e Juros Sobre Anuidades De Pessoas Fiscais	90.000,00	50.131,06	274.381,22	165.047,03	204.625,09	142.715,19	189.668,77
Multas e Juros Sobre Anuidades Exerc Anteriores de PF	610.109,62	285.184,30	907.546,47	415.841,51	370.860,75	301.821,38	629.505,61
Multas e Juros Sobre Anuidades de PJ	28.298,36	2.023,44	4.540,13	97,68	1.447,57	1.043,67	11.428,69
Multas e Juros s/Anuidades de Exercício Anteriores PJ					1.596,38	1.429,77	532,13
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	318.056,22	209.629,66	201.769,34	262.936,78	380.640,24	290.978,03	300.155,27
Multas e Juros s/ Dívida Ativa De Pessoas Fiscais	318.056,22	209.629,66	201.769,34	262.936,78	380.640,24	290.978,03	300.155,27
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	232.442,92	223.901,10	194.399,79	252.060,65	749.179,57	682.645,70	392.007,43
Multas Previsas em Legislação Específica	232.442,92	223.901,10	194.399,79	252.060,65	749.179,57	682.645,70	392.007,43
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	527.514,96	465.220,89	263.490,85	586.386,95	869.553,96	654.421,08	553.519,92
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	527.514,96	465.220,89	263.490,85	586.386,95	869.553,96	654.421,08	553.519,92
Dívida Ativa Pessoa Física - Principal	527.514,96	465.220,89	263.490,85	586.386,95	869.553,96	654.421,08	553.519,92
RECEITAS DIVERSAS	30.000,00			210.550,00			10.000,00
OUTRAS RECEITAS	30.000,00			210.550,00			10.000,00
Demais Receitas							
RECEITAS DE CAPITAL							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Outras Receitas de Capital - Principal							

Lígia Cristiane Arfêli
 Lígia Cristiane Arfêli
 COREN-MT 96.611-ENF
 Conselheira Presidente

Rodrigo Paulo Machado
 Rodrigo Paulo Machado
 COREN-MT 410.750-TEC
 Conselheiro I.escoutado

Ciro Ezequiel da Silva Filho
 Ciro Ezequiel da Silva Filho
 Portaria Crec/MT nº 034/202
 Controlador de Coren-MT



MATO GROSSO

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10

Administração Direta



Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
RECEITAS				
Receitas Correntes	12.265.000,00	9.547.470,06	1.501.068,23	4.218.598,15
Contribuições	9.762.125,30	6.936.971,05	0,00	2.825.154,25
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Forma	9.762.125,30	6.936.971,05	0,00	2.825.154,25
ANUIDADES - PESSOAS FISICAS	9.642.684,71	6.889.166,54	0,00	2.753.528,17
ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PF	5.119.830,31	4.495.917,15	0,00	623.913,16
Anuidades do Exercício PF	5.029.830,31	4.445.786,09	0,00	584.044,22
Multa e Juros s/ Anuidades do Exercício	90.000,00	50.131,06	0,00	39.868,94
ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PF	4.522.854,40	2.393.249,39	0,00	2.129.615,01
Anuidades de Exercícios Anteriores	3.067.183,60	1.433.714,54	0,00	1.633.969,06
Multas e Juros s/ Anuidades de Exercícios Anteriores	610.109,62	285.184,30	0,00	324.925,32
Divida Ativa - Pessoa Física - Principal	527.514,96	465.220,89	0,00	62.294,07
Divida Ativa - Pessoa Física - Principal	527.514,96	465.220,89	0,00	62.294,07
Multas e Juros s/ Divida Ativa	318.056,22	208.629,66	0,00	108.426,56
Multas e Juros s/ Divida Ativa	318.056,22	208.629,66	0,00	108.426,56
ANUIDADES - PESSOA JURIDICA	119.430,59	47.804,51	0,00	71.626,08
ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PJ	62.541,80	30.713,95	0,00	31.827,85
Anuidades do Exercício PJ	52.361,61	30.713,95	0,00	21.647,66
Multas e Juros s/ Anuidades do Exercício	10.180,19	0,00	0,00	10.180,19
ANUIDADE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES PJ	56.888,79	17.090,56	0,00	39.798,23
Anuidade de exercícios anteriores PJ	36.770,62	15.067,12	0,00	23.703,50
Multas e juros sobre anuidade de exercícios anteriores PJ	18.118,17	2.023,44	0,00	16.094,73
Receita Patrimonial	97.147,38	31.330,15	0,00	65.817,23
Valores Mobiliários	97.147,38	31.330,15	0,00	65.817,23
Dividendos	97.147,38	31.330,15	0,00	65.817,23
Aplicação Fundos de Curto Prazo/CDB	97.147,38	31.330,15	0,00	65.817,23
Receita de Serviços	737.271,03	1.434.934,91	706.748,73	9.084,85
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	737.271,03	1.434.934,91	706.748,73	9.084,85
Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	737.271,03	1.434.934,91	706.748,73	9.084,85
Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	737.271,03	1.434.934,91	706.748,73	9.084,85
Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	737.271,03	1.434.934,91	706.748,73	9.084,85
Taxa de Inscrição - Pessoa Física	431.733,33	789.230,54	357.497,21	0,00
Expedição de Carteira	280.626,67	629.876,19	349.251,52	0,00
Outros Serviços Administrativos	24.911,03	15.828,18	0,00	9.084,85
Transferências Correntes	1.436.013,37	920.332,87	794.319,50	1.310.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.436.013,37	920.332,87	794.319,50	1.310.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF	1.436.013,37	920.332,87	794.319,50	1.310.000,00
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.436.013,37	920.332,87	794.319,50	1.310.000,00
Outras Transferências de Convênios da União	1.436.013,37	920.332,87	794.319,50	1.310.000,00
Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.436.013,37	920.332,87	794.319,50	1.310.000,00
Programa de Apoio e Fortalecimento Institucional	1.166.013,37	920.332,87	794.319,50	1.030.000,00
Programa de Reestruturação Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Readequação mobiliária da sede e subseções do Coren	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
Programa Mais Fiscalização	126.013,37	126.013,37	0,00	0,00
Programa Renovação e Ampliação da Frota	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa Aquisição de veículos	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
Programa de Reestruturação do Parque Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa Atualização do Parque Tecnológico	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Programa de Estruturação do Sistema de Arquivo	0,00	0,00	0,00	0,00



Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
Reforma da Sede e Subseções	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
FUNAD	0,00	794.319,50	794.319,50	0,00
Programa de Eventos Especiais	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
Semana de Enfermagem do Coren/MT	0,00	0,00	0,00	0,00
Semana de Enfermagem do Coren/MT - Conv	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
3º Colóquio do Art's de MT	0,00	0,00	0,00	0,00
3º Colóquio de Art's de MT - Conv	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
Outras Receitas Correntes	232.442,92	223.901,10	0,00	8.541,82
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	232.442,92	223.901,10	0,00	8.541,82
Multas Previstas em Legislação Específica	232.442,92	223.901,10	0,00	8.541,82
Multas Previstas em Legislação Específica	232.442,92	223.901,10	0,00	8.541,82
Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	232.442,92	223.901,10	0,00	8.541,82
Multa	232.442,92	223.901,10	0,00	8.541,82
Totais:	12.265.000,00	9.547.470,08	1.501.068,23	4.218.598,15

Cuiabá, 24/02/2022

JOSINETE GONÇALVES DE ARAÚJO
Contadora

RODRIGO PAULO MACHADO
Tesoureiro

ANTONIO CESAR RIBEIRO
Presidente

MATO GROSSO

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10

Administração Direta



Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
RECEITAS	12.201.000,00	11.723.767,25	2.001.340,96	2.478.573,77
RECEITAS CORRENTES	12.201.000,00	11.513.217,25	1.790.790,96	2.478.573,77
CONTRIBUIÇÕES	10.552.306,79	9.166.928,83	657.572,67	2.042.950,67
CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES PRIVADAS DE SERVIÇO SO	10.552.306,79	9.166.928,83	657.572,67	2.042.950,67
CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES PRIVADAS DE SERVIÇO S	10.489.338,85	9.126.518,97	657.572,67	2.020.392,55
ANUIDADES DO EXERCICIOS PF	5.762.005,71	5.926.180,65	273.509,13	109.334,13
Anuidades de Exercício PF	5.487.624,49	5.761.133,62	273.509,13	0,00
Multa e Juros s/Anuidades do Exercício PF	274.381,22	165.047,03	0,00	109.334,13
ANUIDADES DE EXERCICIOS ANTERIORES PF	4.727.333,14	3.200.338,32	384.063,54	1.911.058,33
Anuidades de Exercícios Anteriores PF	3.354.526,48	1.935.173,08	0,00	1.419.353,40
Multas e Juros s/Anuidades Exercios Anteriores PF	907.546,47	415.841,51	0,00	491.704,96
Divida Ativa - Pessoa Fisica - Principal	263.490,85	586.386,95	322.896,10	0,00
Divida Ativa - Pessoa Fisica - Principal	263.490,85	586.386,95	322.896,10	0,00
Multa e Juros s/Divida Ativa	201.769,34	262.936,78	61.167,44	0,00
Multa e Juros s/Divida Ativa	201.769,34	262.936,78	61.167,44	0,00
ANUIDADES PESSOAS JURIDICAS	62.967,94	40.409,86	0,00	22.558,08
ANUIDADES DO EXERCICIO PJ	54.986,06	33.982,27	0,00	21.003,79
Anuidades do Exercício PJ	50.445,93	33.884,59	0,00	16.561,34
Multas e Juros s/Anuidade do Exercício PJ	4.540,13	97,68	0,00	4.442,45
ANUIDADE EXERCICIOS ANTERIORES PJ	7.981,88	6.427,59	0,00	1.554,29
Anuidades de Exercícios Anteriores PJ	6.385,50	5.878,32	0,00	507,18
Multa e Juros s/Anuidades de Exercícios Anteriores PJ	1.596,38	549,27	0,00	1.047,11
RECEITA PATRIMONIAL	33.902,25	89.103,37	55.201,12	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	33.902,25	89.103,37	55.201,12	0,00
DIVIDENDOS	33.902,25	89.103,37	55.201,12	0,00
DIVIDENDOS	33.902,25	89.103,37	55.201,12	0,00
Aplicações Financeiras de Curto prazo/CDB	33.902,25	89.103,37	55.201,12	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	921.702,61	1.327.578,39	420.356,31	14.480,53
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	921.702,61	1.327.578,39	420.356,31	14.480,53
Serviços de Registros, Certificação e Registros	921.702,61	1.327.578,39	420.356,31	14.480,53
Serviços de Registros, Certificação e Registros	921.702,61	1.327.578,39	420.356,31	14.480,53
Serviços de Registros, Certificação e Registros	921.702,61	1.327.578,39	420.356,31	14.480,53
Taxas de Inscrição - Pessoa Fisica	539.733,33	689.555,97	149.822,64	0,00
Expedição de Carteira	350.826,67	621.360,34	270.533,67	0,00
Outros Serviços Administrativos	31.142,61	16.662,08	0,00	14.480,53
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	498.688,56	677.546,01	600.000,00	421.142,53
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	498.688,56	677.546,01	600.000,00	421.142,53
TRANSFERENCIA DA UNIÃO- ESPECIFICA DE ESTADO	498.688,56	677.546,01	600.000,00	421.142,53
Transferencias de Convênios da união e suas Entidades	498.688,56	677.546,01	600.000,00	421.142,53
Outras Transferencia de Convênio da União	498.688,56	677.546,01	600.000,00	421.142,53
Outras Transferencias de Convênio da união - Principal	498.688,56	677.546,01	600.000,00	421.142,53
Programa de Apoio e Fortalecimento Institucional	298.688,56	600.000,00	600.000,00	298.688,56
Programa Mais Fiscalização	198.688,56	0,00	0,00	198.688,56
Programa Atualização Parque Tecnológico	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Funad	0,00	600.000,00	600.000,00	0,00

FONTE:

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO

Exercício de 2022

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10

Período: Janeiro à Dezembro

Administração Direta

Página 2

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
Programa Eventos Especiais	200.000,00	77.546,01	0,00	122.453,99
Semana da Enfermagem	0,00	0,00	0,00	0,00
Semana da Enfermagem	120.000,00	77.546,01	0,00	42.453,99
3º Coloquio de Art's de MT	0,00	0,00	0,00	0,00
3º Coloquio de Art's de MT	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	194.399,79	252.060,65	57.660,86	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	194.399,79	252.060,65	57.660,86	0,00
Multa Prevista em Legislação Especifica	194.399,79	252.060,65	57.660,86	0,00
Multa Prevista em Legislação Especifica	194.399,79	252.060,65	57.660,86	0,00
Multa Prevista em Legislação Especifica - Principal	194.399,79	252.060,65	57.660,86	0,00
Multas	194.399,79	252.060,65	57.660,86	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	210.550,00	210.550,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	210.550,00	210.550,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	210.550,00	210.550,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	210.550,00	210.550,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	210.550,00	210.550,00	0,00
Outras Receitas de Capital - Principal	0,00	210.550,00	210.550,00	0,00
Totais:	12.201.000,00	11.723.767,25	2.001.340,96	2.478.573,71

Cuiabá, 10/03/2023

JOSINETE GONCALVES DE ARAUJO
Contadora

RODRIGO PAULO MACHADO
Tesoureiro

LIGIA CRISTIANE ARFELI
Presidente

DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA 2024

5.2.1	PREVISÃO DA RECEITA	13.409.809,00
5.2.1.1	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	13.409.809,00
5.2.1.1.1	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA	13.409.809,00
5.2.1.1.1.01	RECEITAS CORRENTE	13.409.809,00
5.2.1.1.1.01.02	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	11.638.962,56
5.2.1.1.1.01.02.03	CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	11.638.962,56
5.2.1.1.1.01.02.03.001	ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	11.557.012,47
5.2.1.1.1.01.02.03.001.001	ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PF	7.599.875,93
5.2.1.1.1.01.02.03.001.001.001	ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PF	7.378.520,32
5.2.1.1.1.01.02.03.001.001.002	MULTA E JUROS S/ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PF	221.355,61
5.2.1.1.1.01.02.03.001.002	ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PF	3.957.136,54
5.2.1.1.1.01.02.03.001.002.001	ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PF	2.283.648,72
5.2.1.1.1.01.02.03.001.002.002	MULTA E JUROS S/ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PF	547.589,39
5.2.1.1.1.01.02.03.001.002.003	DÍVIDA ATIVA - PESSOA FÍSICA - PRINCIPAL	714.978,19
5.2.1.1.1.01.02.03.001.002.004	MULTA E JUROS S/DÍVIDA ATIVA	410.920,25
5.2.1.1.1.01.02.03.002	ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	81.950,09
5.2.1.1.1.01.02.03.002.001	ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PJ	44.825,05
5.2.1.1.1.01.02.03.002.001.001	ANUIDADES DE EXERCÍCIOS - PJ	43.519,46
5.2.1.1.1.01.02.03.002.001.002	MULTA E JUROS S/ANUIDADES DE EXERCÍCIOS - PJ	1.305,58
5.2.1.1.1.01.02.03.002.002	ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PJ	37.125,04
5.2.1.1.1.01.02.03.002.002.001	ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PJ	24.949,32
5.2.1.1.1.01.02.03.002.002.002	MULTA E JUROS S/ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PJ	12.175,72
5.2.1.1.1.01.03	RECEITAS PATRIMONIAIS	96.156,30
5.2.1.1.1.01.03.02	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	96.156,30
5.2.1.1.1.01.03.02.002	RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	96.156,30
5.2.1.1.1.01.03.02.002.001	Aplicações Fundos de Curto Prazo/CDB	96.156,30
5.2.1.1.1.01.06	RECEITAS DE SERVIÇOS	1.241.350,20
5.2.1.1.1.01.06.01	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.241.350,20
5.2.1.1.1.01.06.01.001	Taxa de Inscrição - Pessoas Físicas	729.947,98
5.2.1.1.1.01.06.01.002	Expedição de Carteira	474.454,98
5.2.1.1.1.01.06.01.015	Outros Serviços Administrativos	36.947,23

Cuiabá-MT 31 de outubro de 2023

Ciro Ezequiel da Silva Filho
Ciro Ezequiel da Silva Filho
Portaria COREN-MT 034/2020
Controladoria do Coren-MT

Ligia Cristiane Arfell
Ligia Cristiane Arfell
COREN-MT 96.611-ENF
Conselheira Presidente

Rodrigo Patto Machado
Rodrigo Patto Machado
COREN-MT 410.750-TEC
Conselheiro Tesoureiro



DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA 2024

5.2.1	PREVISÃO DA RECEITA	13.409.809,00
5.2.1.1	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	13.409.809,00
5.2.1.1.1	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA	13.409.809,00
5.2.1.1.1.01	RECEITAS CORRENTE	13.409.809,00
5.2.1.1.1.01.02	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	11.638.962,56
5.2.1.1.1.01.07	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	330.000,00
5.2.1.1.1.01.07.01	TRANSFERÊNCIAS INTRA-GOVERNAMENTAIS	330.000,00
5.2.1.1.1.01.07.01.001	TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN	330.000,00
5.2.1.1.1.01.07.01.001.001	PLATEC - RESOLUÇÃO COFEN	330.000,00
5.2.1.1.1.01.07.01.001.001.001	Programa de Apoio e Fortalecimento Institucional	100.000,00
5.2.1.1.1.01.07.01.001.001.001.001	Readequação Mobiliária da Sede e Subseções do Coren/MT	-
5.2.1.1.1.01.07.01.001.001.001.002	Programa Mais Fiscalização	-
5.2.1.1.1.01.07.01.001.001.001.003	Programa Aquisição de Veículos	-
5.2.1.1.1.01.07.01.001.001.001.004	Construção Sede Própria	100.000,00
5.2.1.1.1.01.07.01.001.001.001.005	Programa Atualização do Parque Tecnológico	-
5.2.1.1.1.01.07.01.001.001.001.006	Programa Demissão Voluntária	-
5.2.1.1.1.01.07.01.001.001.001.007	Projeto de Aquisição de Equipamentos Eletrônicos, Mobiliários e bens móveis	-
5.2.1.1.1.01.07.01.001.001.001.003	Programa de Eventos Especiais	230.000,00
5.2.1.1.1.01.07.01.001.003.001	Semana de Enfermagem do Coren-MT	180.000,00
5.2.1.1.1.01.07.01.001.003.002	Coloquio de RT's de MT	50.000,00
5.2.1.1.1.01.07.01.001.003.003	Encontro Auxiliares e Técnicos de Enfermagem	-
5.2.1.1.1.01.07.01.001.003.004	Encontro de Empreendedorismo na Enfermagem	-
5.2.1.1.1.01.09	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	103.339,94
5.2.1.1.1.01.09.01	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATAIS E JUDICIAIS - CONSOLIDAÇÃO	102.339,94
5.2.1.1.1.01.09.01.002	Multas	102.339,94
5.2.1.1.1.01.09.09	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.000,00
5.2.1.1.1.01.09.09.099	Outras Receitas Correntes	1.000,00

Cuiabá-MT 31 de outubro de 2023

Pro Espindul
Ciro Ezequiel da Silva Filho
Portaria COREN-MT 034/2020
Controladoria do Coren-MT

hoornut
Ligia Cristiane Arfeli
COREN-MT 96.611-ENF
Conselheira Presidente

Roberto Paulo Machado
Roberto Paulo Machado
COREN-MT 410.750/TEC
Conselheiro Tesoureiro





Handwritten signature or initials in the top left corner.

Handwritten signature or initials in the middle left area.

Handwritten signature or initials in the bottom left area.

EM BRANCO

ВЕРХНЕВОЛЖСКИЙ ФЕДЕРАЛЬНЫЙ УНИВЕРСИТЕТ





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975



CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE ECONOMIA

CRONOGRAMA ANUAL DE
DESEMPENHO

EM BRANCO

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - Exercício 2024

CONTRAPARTIDA FINANCEIRA	MESES			SUBTOTAL I
	JAN	FEV	MAR	
Grupos/Elementos de Despesa				
Receitas Correntes	2.354.365,62	2.354.365,62	2.615.961,80	7.324.693,04
Receitas de Capital				0,00
Total das Receitas	2.354.365,62	2.354.365,62	2.615.961,80	7.324.693,04
	17,56%	17,56%	19,51%	54,62%
DESPESAS CORRENTES	1.396.865,45	1.362.007,89	1.378.701,26	4.137.574,61
Pessoal Civil	443.358,64	443.358,64	443.358,64	1.330.075,93
Outras Despesas com Pessoal (Indenizações)	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
Transferências Intragovernamentais	584.264,37	584.264,37	649.182,64	1.817.711,38
Diárias	19.000,00	21.000,00	16.960,00	56.960,00
Material de Consumo/Material Dist Grat	17.336,48	15.500,00	30.500,00	63.336,48
Passagens e Despesas com Locomoção	16.000,00	6.000,00	2.000,00	24.000,00
Outros Serviços de Terceiros / P Juríd / P Fis/Locação Mão de Ob	213.290,96	203.952,00	145.282,00	562.524,96
Auxílios Alimentação/Transporte	54.115,00	55.432,88	55.917,98	165.465,86
Indenizações e Restituição	22.500,00	27.500,00	27.500,00	77.500,00
Outras Despesas de Custeio	15.000,00	5.000,00	8.000,00	28.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	18.500,00	3.500,00	3.500,00	25.500,00
Investimentos	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
Obras e Instalações	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Equipamento e Material Permanente	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Inversões Financeiras	3.500,00	3.500,00	3.500,00	10.500,00
Total das Despesas	1.415.365,45	1.365.507,89	1.382.201,26	4.163.074,61
	10,55%	10,18%	10,31%	31,04%
Superávit/Déficit	939.000,17	988.857,73	1.233.760,54	3.161.618,43
	7,00%	7,37%	9,70%	23,58%



Pro. Ezequiel
Cyro Ezequiel da Silva Filho
 Portaria Coren-MT nº 034/2020
 Controladora do Coren-MT

Rodolfo
Rodolfo Paulo Machado
 COREN-MT 410 750-TEC
 Conselheiro Tesoureiro

Ligia Cristiane
Ligia Cristiane Afell
 Coren-MT N° 96 611-ENF
 Conselheira Presidente



Հանձնարար
Համար N 100/2024

Համար N 100/2024

Կատեգորիա	Կոդ	Միավորների քանակ	Միավորի գին	Ընդամենը
Կապիտալ ծախսեր				
Հիմնարկի կառուցում	100.000.000	1	100.000.000	100.000.000
Կապիտալ ծախսերի ընդամենը				100.000.000
Օպերատիվ ծախսեր				
Մեծագույն գնահատման սահմանով	100.000.000	1	100.000.000	100.000.000
Օպերատիվ ծախսերի ընդամենը				100.000.000
Ընդամենը				200.000.000

EM BRANCO

ՀԱՅԱՍՏԱՆԻ ՀԱՆՐԱՊԵՏՈՒԹՅԱՆ
ԿՐԹԱԿԱՆՈՒԹՅԱՆ ԳՆԱՀԱՏՄԱՆ ԿԵՆՏՐՈՆ

**Conselho Regional de Enfermagem de
Mato Grosso - Exercício 2024**

CONTRAPARTIDA FINANCEIRA				
Grupos/Elementos de Despesa	ABR	MAI	JUN	SUBTOTAL 2
Receitas Correntes	653.990,45	803.990,45	653.990,45	2.111.971,35
Receitas de Capital				0,00
Total das Receitas	653.990,45	803.990,45	653.990,45	2.111.971,35
	4,88%	6,00%	4,88%	15,75%
DESPESAS CORRENTES	893.774,08	1.127.699,99	925.944,24	2.947.418,32
Pessoal Civil	443.358,64	466.168,16	466.168,16	1.375.694,96
Outras Despesas com Pessoal (Indenizações)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intragovernamentais	162.295,66	162.295,66	162.295,66	486.886,98
Diárias	16.600,00	29.600,00	19.600,00	65.800,00
Material de Consumo/Material Dist Grat	15.640,00	37.100,00	20.600,00	73.340,00
Passagens e Despesas com Locomoção	7.000,00	21.050,00	3.050,00	31.100,00
Outros Serviços de Terceiros / P Juríd / P Fis/Locação Mão de Ob	165.432,00	278.266,75	165.981,20	609.679,95
Auxílios Alimentação/Transporte	54.947,78	57.719,42	56.749,22	169.416,43
Indenizações e Restituição	27.500,00	49.500,00	27.500,00	104.500,00
Outras Despesas de Custeio	1.000,00	26.000,00	4.000,00	31.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.500,00	33.500,00	3.500,00	40.500,00
Investimentos	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento e Material Permanente	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
Inversões Financeiras	3.500,00	3.500,00	3.500,00	10.500,00
Total das Despesas	897.274,08	1.161.199,99	929.444,24	2.987.918,32
	6,69%	8,66%	6,93%	22,28%
Superávit/Déficit	-243.283,63	-357.209,54	-275.453,79	-875.946,97
	-1,81%	-2,66%	-2,05%	-6,53%

Ligia Cristiane Arfelp
Ligia Cristiane Arfelp
Coren-MT N° 96.611-ENF
Conselheira Presidente

Rodrigo Paulo Machado
Rodrigo Paulo Machado
Coren-MT 410.750-TEC
Conselheiro Tesoureiro

Ciro Ezequiel da Silva Filho
Ciro Ezequiel da Silva Filho
Portaria Coren-MT n° 034/2020
Controlador(a) do Coren-MT



**Conselho Regional de Enfermagem de
Mato Grosso - Exercício 2024**

CONTRAPARTIDA FINANCEIRA		JUL	AGO	SET	SUBTOTAL 3
Grupos/Elementos de Despesa					
Receitas Correntes		833.990,45	653.990,45	653.990,45	2.141.971,35
Receitas de Capital					0,00
Total das Receitas		833.990,45	653.990,45	653.990,45	2.141.971,35
DESPESAS CORRENTES		6,22%	4,88%	4,88%	15,97%
Percentual Mensal/Trimestral					
916.383,24		916.383,24	935.033,24	948.463,24	2.799.879,73
Pessoal Civil		466.168,16	466.168,16	466.168,16	1.398.504,47
Outras Despesas com Pessoal (Indenizações)		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intragovernamentais		162.295,66	162.295,66	162.295,66	486.886,98
Diárias		19.800,00	18.840,00	23.720,00	62.360,00
Material de Consumo/Material Dist Grat		20.240,00	30.100,00	20.100,00	70.440,00
Passagens e Despesas com Locomoção		3.050,00	15.000,00	22.050,00	40.100,00
Outros Serviços de Terceiros / P Jurid / P Fis/Locação Mão de Ob		157.610,00	155.410,00	166.910,00	479.930,00
Auxílios Alimentação/Transporte		57.719,42	57.719,42	57.719,42	173.158,27
Indenizações e Restituição		27.500,00	27.500,00	27.500,00	82.500,00
Outras Despesas de Custeio		2.000,00	2.000,00	2.000,00	6.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		103.500,00	3.500,00	5.000,00	112.000,00
Investimentos		100.000,00	0,00	5.000,00	105.000,00
Obras e Instalações		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Equipamento e Material Permanente		0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
Inversões Financeiras		3.500,00	3.500,00	0,00	7.000,00
Total das Despesas		1.019.883,24	938.533,24	953.463,24	2.911.879,73
Percentual Mensal/Trimestral		7,61%	7,00%	7,11%	21,71%
Superávit/Déficit		-185.892,79	-284.542,79	-299.472,79	-769.908,38
Percentual Mensal/Trimestral		-1,39%	-2,12%	-2,28%	-5,74%

Ligia Cristiane Arfeli
Coren-MT nº 96.611-ENF
Conselheira Presidente

Rodolfo Pappo Machado
COREN-MT 410.750-IEC
Conselheiro Tesoureiro

Ciro Ezequiel da Silva Filho
Portaria Coren-MT nº 034/2020
Controlador do Coren-MT





Handwritten text at the top left, possibly a name or identification number.

Handwritten text in the middle left, possibly a date or time.

Handwritten text at the bottom left, possibly a name or address.

Coluna 1	Coluna 2	Coluna 3	Coluna 4	Coluna 5
1	2	3	4	5
6	7	8	9	10
11	12	13	14	15
16	17	18	19	20
21	22	23	24	25
26	27	28	29	30
31	32	33	34	35
36	37	38	39	40
41	42	43	44	45
46	47	48	49	50
51	52	53	54	55
56	57	58	59	60
61	62	63	64	65
66	67	68	69	70
71	72	73	74	75
76	77	78	79	80
81	82	83	84	85
86	87	88	89	90
91	92	93	94	95
96	97	98	99	100

EM BRANCO

Handwritten text at the bottom right, possibly a name or address.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - Exercício 2024

CONTRAPARTIDA FINANCEIRA		OUT	NOV	DEZ	SUBTOTAL 4	TOTAL
Grupos/Elementos de Despesa						
Receitas Correntes		653.990,45	653.990,45	523.192,36	1.831.173,26	13.409.809,00
Receitas de Capital					0,00	0,00
Total das Receitas		653.990,45	653.990,45	523.192,36	1.831.173,26	13.409.809,00
Percentual Mensal/Trimestral		4,88%	4,88%	3,90%	13,66%	100,00%
DESPESAS CORRENTES		937.183,24	1.387.046,70	1.022.706,41	3.346.936,35	13.231.809,00
Pessoal Civil		466.168,16	932.336,32	621.343,68	2.019.848,16	6.124.123,52
Outras Despesas com Pessoal (Indenizações)		0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Transferências Intragovernamentais		162.295,66	162.295,66	129.836,52	454.427,84	3.245.913,18
Diárias		23.000,00	17.880,00	17.000,00	57.880,00	243.000,00
Material de Consumo/Material Dist Grat		20.740,00	17.600,00	17.600,00	55.940,00	263.056,48
Passagens e Despesas com Locomoção		12.050,00	10.050,00	2.050,00	24.150,00	119.350,00
Outros Serviços de Terceiros / P Jurid / P Fis/Locação Mão de Ob		165.710,00	160.561,00	156.834,98	483.105,98	2.135.240,89
Auxílios Alimentação/Transporte		57.719,42	54.323,72	57.541,22	169.584,37	677.624,93
Indenizações e Restituição		27.500,00	30.000,00	19.500,00	77.000,00	341.500,00
Outras Despesas de Custeio		2.000,00	2.000,00	1.000,00	5.000,00	70.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	178.000,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Obras e Instalações		0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
Equipamento e Material Permanente		0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00
Total das Despesas		937.183,24	1.387.046,70	1.022.706,41	3.346.936,35	13.409.809,00
Percentual Mensal/Trimestral		6,99%	10,34%	7,63%	24,96%	100,00%
Superávit/Déficit		-283.192,79	-733.056,25	-499.514,05	-1.515.763,09	0,00
Percentual Mensal/Trimestral		-2,11%	-5,47%	-3,72%	-11,30%	0,00%



Ciro Ezequiel da Silva Filho
 Portaria COREN-MT nº 94/2020
 Controladoria do COREN-MT

Rodolfo Paulo Machado
 COREN-MT 410.750-TEC
 Conselheiro Tesoureiro

Ligia Christiane A. Féli
 COREN-MT N.º 96.611-ENF
 Conselheira Presidente



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975



DECISÃO COREN-MT



REPUBLICA DE BRASILEIRA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CIVIL - 0000000-0

DECISÃO COREMI-MT

EM BRANCO



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

DECISÃO COREN-MT Nº. 139/2023

Fixa no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso Coren-MT, os valores das anuidades e de seus descontos, bem como taxas e serviços para o exercício de 2024.

A Conselheira Presidente e a Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão Coren-MT Nº. 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO a Lei nº 5.905/73 em seus artigos 15, incisos III, XI e XIV e artigo 16;

CONSIDERANDO os artigos 4º, 5º e 6º, da Lei nº 12.514, de 28 de outubro de 2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 21, inciso XI, do Regimento Interno do Conselho Federal de Enfermagem, aprovado pela Resolução Cofen nº 726/2012, que autoriza o Conselho Federal de Enfermagem baixar Resoluções, Decisões e demais instrumentos legais no âmbito da Autarquia;

CONSIDERANDO o teor da Resolução Cofen nº 589/2018 e a decisão do Plenário do Cofen, em sua 502ª Reunião Ordinária, que aprovou o parcelamento da anuidade quando da primeira inscrição profissional em Conselho Regional de Enfermagem, conforme consta no PAD nº 761/2018;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 0724, de 31 de agosto de 2023, que determina aos Conselhos Regionais de Enfermagem a aplicação da correção de 3,52% (INPC), quando da fixação das anuidades, taxas e serviços de 2024, e da outras providencias.

CONSIDERANDO a deliberação da 576ª Reunião Ordinária do Plenário do Coren-MT, realizada em 20 de outubro de 2023.

hf



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

DECIDEM:

Art. 1º. Conforme deliberado pela Resolução Cofen retro considerada, aplicar a correção de 3,52% (três vírgula cinquenta e dois por cento), correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do período, quando da fixação das anuidades, taxas e serviços, conforme estabelecido no § 1º do artigo 6º, da Lei nº 12.514/2011, em relação aos valores praticados no exercício de 2023, quando da fixação dos valores das anuidades, taxas e serviços para o exercício de 2024.

- Pessoa Física:
 - Enfermeiro – R\$ 427,53 (quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e três centavos);
 - Obstetriz – R\$ 406,15 (quatrocentos e seis reais e quinze centavos);
 - Técnico (a) em Enfermagem – R\$ 279,23 (duzentos e setenta e nove reais e vinte e três centavos);
 - Auxiliar de Enfermagem – R\$ 250,33 (duzentos e cinquenta reais e trinta e três centavos).
- II. Pessoa Jurídica:
 - Até R\$ 50.000,00 de capital social – R\$ 770,33;
 - Acima de R\$ 50.000,00 e até R\$ 200.000,00 – R\$ 1.541,83;
 - Acima de R\$ 200.000,00 e até R\$ 500.000,00 – R\$ 2.311,03;
 - Acima de R\$ 500.000,00 e até R\$ 1.000.000,00 – R\$ 3.081,39;
 - Acima de R\$ 1.000.000,00 e até R\$ 2.000.000,00 – R\$ 3.851,73;
 - Acima de R\$ 2.000.000,00 e até R\$ 10.000.000,00 – R\$ 4.622,09 e;
 - Acima de R\$ 10.000.000,00 – R\$ 6.162,76.

Art. 2º. - As anuidades terão vencimento em 31 de março de 2024, e poderão ser recolhidas da seguinte forma:

- I – com 30% de desconto em cota única até 31 de janeiro de 2024;
- II – com 15% de desconto em cota única até 28 de fevereiro de 2024;
- III – com 7,5% de desconto em cota única até 31 de março de 2024;
- IV – sem desconto, parcelado em até 05 (cinco) quotas mensais, iguais e consecutivas, com o primeiro vencimento em 31 de janeiro,

Handwritten signature



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

preferencialmente no cartão de crédito, não podendo cada parcela ser inferior a R\$ 50,00.

§1º - As parcelas pagas após o vencimento, em 31/03/2024, sofrerão o acréscimo de multa de 2% (dois por cento) e juros de mora 0,03% (zero vírgula zero três por cento) ao dia.

§2º - Não havendo pagamento até 31 de março de 2024, ou no caso do parcelamento efetuado, conforme previsto no inciso IV deste artigo, se iniciar após esta data; o valor da anuidade será corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC e acrescido de multa de 2% (dois por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês.

Art. 3º. - Aos profissionais recém-inscritos, será concedido o desconto de 30% (trinta por cento) para Enfermeiros e 50% (cinquenta por cento) para Técnico e Auxiliar de Enfermagem, no valor da primeira anuidade, que será paga proporcionalmente; quando solicitada, a partir do mês de abril.

Parágrafo único. A anuidade, a taxa de expedição de carteira e os serviços referentes à primeira inscrição profissional poderão ser pagos de forma parcelada, preferencialmente no cartão de crédito, caso assim deseje o interessado, não devendo exceder o exercício financeiro correspondente.

Art. 4º. - O profissional que tiver mais de uma inscrição, no Coren-MT, pagará apenas a anuidade correspondente à inscrição da categoria de maior nível de formação, estando isento do pagamento referente às demais categorias, sem prejuízo das prerrogativas legais em todas as categorias inscritas.

§1º A isenção a que se refere este artigo não se estende a anuidades de exercícios anteriores já pagas ou em débito.

§2º Possuindo o profissional formação e exercendo atribuições específicas, fica mantida a obrigatoriedade de inscrição em todas as categorias.

Art. 5º. - Será concedida isenção de anuidade aos profissionais atingidos por intempéries, ou seja, aquelas resultantes de condições atmosféricas extremas que podem causar ciclones, furações, tufões, inundações, tempestades e tornados, desde que oficialmente decretada como calamidade pública e tenha



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei N° 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

ocorrido no local de moradia do profissional, em até 12 (doze) meses após a data da calamidade, desde que atenda um dos seguintes requisitos:

- a) ter sido oficialmente decretada a calamidade pública provocada pela ocorrência de uma das intempéries descritas nesse artigo;
- b) ser referente ao ano da calamidade pública;
- c) ter recebido isenção do Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana – IPTU;
- d) autorizado a sacar o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, em razão dos fatos motivadores da calamidade pública;
- e) seja atestada por órgão ou entidade da Administração Pública a lesão a bens do profissional em razão da situação calamitosa.

Parágrafo único - Na hipótese de o profissional vítima de calamidade pública ter efetuado o pagamento da anuidade, assiste-lhe o direito de reembolso do valor da anuidade paga, atendido um dos requisitos do artigo anterior, sem acréscimos legais.

Art. 6º - São isentos do pagamento de anuidades os profissionais:

- I – portadores de inscrição remida;
- II – portadores de doença grave prevista em Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil que estiver em vigor para Imposto de Renda.
- III – O profissional acometido pela COVID-19, desde que se encontre incapacitado para o exercício profissional.

§1º Para efeito de reconhecimento da isenção prevista no inciso II e III deste artigo pela Diretoria do Coren-MT, a doença deve ser comprovada mediante laudo pericial emitido por serviço médico oficial da União, dos Estados, do DF e dos Municípios, devendo ser contado o prazo de validade do laudo pericial, no caso de doenças passíveis de controle.

§2º A isenção prevista no inciso II e III deste artigo será válida enquanto durar a doença, devendo a comprovação ser feita anualmente pelo profissional inscrito até a efetiva cura.

§3º As isenções previstas neste artigo não impedem a cobrança de débitos dos exercícios anteriores.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

Art. 7º. – Fixar os valores das taxas e serviços a serem cobrados no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso (Anexo I);

Art.8º- Esta Decisão, após homologada pelo Conselho Federal de Enfermagem, entra em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial, e seus efeitos passarão a vigor a partir de 1º. de janeiro de 2024.

Cuiabá (MT), 20 de outubro de 2023.

Lígia Cristiane Arfeli
Coren-MT nº. 96611-ENF
Conselheira Presidente

Ana Carolina Haddad Camargo
Coren-MT nº. 103718-ENF
Conselheira Secretária



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei N° 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

ANEXO I

1. VALORES DAS TAXAS A SEREM COBRADAS NO ÂMBITO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO- 2024:

- Expedição de carteira profissional – R\$ 148,19;
- Anotação de responsabilidade técnica – R\$ 244,17.

Parágrafo único – As instituições públicas e filantrópicas nas quais o enfermeiro RT requerente esteja vinculado, poderão requerer, mediante a comprovação de sua natureza institucional, ao Conselho Regional de Enfermagem a isenção do recolhimento das taxas de ART, conforme Resolução Cofen 509/2016.

2. VALORES DOS SERVIÇOS A SEREM COBRADOS NO ÂMBITO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO- 2024:

- Serviço de autorização para o exercício profissional no exterior – R\$ 170,99
- Serviço de inscrição e registro de pessoa física – R\$ - 227,99
- Serviço de inscrição e registro de pessoa jurídica – R\$ - 455,98
- Serviço de transferência de inscrição – R\$ - 114,07
- Serviço de reinscrição/revalidação de registro – R\$ - 227,99
- Serviço de certidão narrativa (inteiro teor) – R\$ - 45,60

2.1- É vedada a cobrança de taxa para a expedição de certidões negativas, de transferência, de regularidade e/ou nada consta.

2.2 - Os demais serviços prestados pelo Coren-MT e que não constem nos pontos 1 e 2 deste referido anexo, são isentos de qualquer pagamento.

hf



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

DECISÃO COREN-MT Nº. 143/2023

Dispõe sobre a aprovação da Proposta Orçamentária do Coren-MT para o exercício de 2024.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT e a Conselheira Secretária no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei 5.905/73 e no art. 49 do Regimento Interno, homologado pela Decisão Cofen nº.147/2018 de 26 de outubro de 2018.

Considerando o Manual de Orientação para Execução Orçamentária e Financeira do Sistema Cofen/Conselhos Regionais;

Considerando a deliberação da 156ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada em 31 de outubro de 2023 que analisou, discutiu e deliberou sobre a Proposta Orçamentária do Coren-MT a ser executada no exercício de 2024.

DECIDEM:

EM BRANCO

Art. 1º - Aprovar a Proposta Orçamentária do Coren-MT para o exercício de 2024, com a previsão orçamentária para receitas e despesas no valor de R\$ 13.409.809,00 (treze milhões quatrocentos e nove mil oitocentos e nove reais).

Art. 2º - A aprovação de que trata o artigo 1º desta Decisão deverá ser encaminhada para homologação do Cofen.

Art. 3º - Os efeitos desta Decisão passarão a vigor após a homologação do Plenário do Cofen, devendo a mesma ser publicada na Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso, após ter sido homologada pelo Plenário Cofen

Cuiabá (MT), 31 de outubro de 2023.

Ligia Cristiane Arfeli
COREN-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Presidente

Ana Carolina Haddad Camargo
COREN-MT N.º 103718-ENF
Conselheira Secretária



CONSELHO NACIONAL DE ENCARREGADOS DE MATO GROSSO
 Rua 13 de Maio, 1000 - Fone: 3333-1111
 Caixa Postal 14000 - CEP: 14000-000 - Mato Grosso, MT

DECISÃO Nº 001/2018

Considerando a importância da atuação dos Encargados de Mato Grosso em todo o território estadual;

Considerando a necessidade de estabelecer normas para a atuação dos Encargados de Mato Grosso em todo o território estadual;

Considerando a importância da atuação dos Encargados de Mato Grosso em todo o território estadual;

Considerando a importância da atuação dos Encargados de Mato Grosso em todo o território estadual;

EM BRANCO

DECISÃO Nº 001/2018

Considerando a importância da atuação dos Encargados de Mato Grosso em todo o território estadual;

Considerando a importância da atuação dos Encargados de Mato Grosso em todo o território estadual;

Considerando a importância da atuação dos Encargados de Mato Grosso em todo o território estadual;

Considerando a importância da atuação dos Encargados de Mato Grosso em todo o território estadual;

[Signature]
 Presidente do Conselho Nacional de Encargados de Mato Grosso

[Signature]
 Presidente do Conselho Nacional de Encargados de Mato Grosso

13000

At: Presidente do Conselho Nacional de Encargados de Mato Grosso
 Rua 13 de Maio, 1000 - Fone: 3333-1111
 Caixa Postal 14000 - CEP: 14000-000 - Mato Grosso, MT



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975



COMPARATIVOS E PREVISÃO DE DESPESAS



SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

PREVISÃO DE DESPESAS E COMPATIVOS

EM BRANCO

MATO GROSSO

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício de 2021

Período: Janeiro a Dezembro

Página: 1

Entidade: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO



Títulos	Autorizada R\$		Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orcamentarios e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinarios		
01.01.04.122.0001.2.001 Manutenção das Atividades Administrativas do Coren/MT	12.265.000,00	0,00	9.702.975,41	2.562.024,59
01.01.04.122.0001.2.001.00000000 APLICACOES DIRETAS	7.036.993,19	0,00	6.148.646,20	888.346,99
0101.04.122.0001.2.001.00000000 APLICACOES DIRETAS	7.036.993,19	0,00	6.148.646,20	888.346,99
0101.04.122.0001.2.001.00000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.036.993,19	0,00	6.148.646,20	888.346,99
0101.04.122.0001.2.001.00000000 OBRIGACOES PATRONAIS	7.036.993,19	0,00	6.148.646,20	888.346,99
0101.04.122.0001.2.001.00000000 APLICACOES DIRETAS	7.036.993,19	0,00	6.148.646,20	888.346,99
0101.04.122.0001.2.001.00000000 DIARIAS - CIVIL	7.036.993,19	0,00	6.148.646,20	888.346,99
0101.04.122.0001.2.001.00000000 MATERIAL DE CONSUMO	2.236.731,07	0,00	2.176.373,66	60.357,41
0101.04.122.0001.2.001.00000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.745.946,98	0,00	1.741.923,61	4.023,37
0101.04.122.0001.2.001.00000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	490.784,09	0,00	434.449,85	56.334,24
0101.04.122.0001.2.001.00000000 LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	4.736.782,12	0,00	3.928.883,04	807.899,08
0101.04.122.0001.2.001.00000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	48.000,00	0,00	24.952,50	23.047,50
0101.04.122.0001.2.001.00000000 CONTRIBUICOES	82.265,44	0,00	48.381,18	33.884,26
0101.04.122.0001.2.001.00000000 AUXILIO-ALIMENTACAO	30.000,00	0,00	23.243,41	6.756,59
0101.04.122.0001.2.001.00000000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	376.176,88	0,00	367.010,43	9.166,45
0101.04.122.0001.2.001.00000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	106.894,66	0,00	87.354,34	19.540,32
0101.04.122.0001.2.001.00000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	963.580,79	0,00	787.492,18	76.088,61
0101.04.122.0001.2.001.00000000 CONTRIBUICOES	2.091.959,62	0,00	2.148.951,77	543.088,05
0101.04.122.0001.2.001.00000000 AUXILIO-ALIMENTACAO	169.006,28	0,00	163.754,84	5.251,44
0101.04.122.0001.2.001.00000000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	12.063,00	0,00	2.407,20	9.655,80
0101.04.122.0001.2.001.00000000 AUXILIO-TRANSPORTE	39.132,00	0,00	38.163,95	968,05
0101.04.122.0001.2.001.00000000 SENTENÇAS JUDICIAIS	17.765,25	0,00	7.931,00	9.835,25
0101.04.122.0001.2.001.00000000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	300.000,00	0,00	229.240,24	70.759,76
0101.04.122.0001.2.001.00000000 APLICACOES DIRETAS	30.000,00	0,00	10.866,09	19.133,91
0101.04.122.0001.2.001.00000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	0,00	10.866,09	19.133,91
0101.04.122.0001.2.001.00000000 APLICACAO DIRETA	33.480,00	0,00	32.923,41	556,59
0101.04.122.0001.2.001.00000000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	33.480,00	0,00	32.923,41	556,59
01.02.04.122.0002.2.002 Manutenção Registro e Cadastro do Coren/MT	3.918.006,81	0,00	3.554.329,21	363.677,60
01.02.04.122.0002.2.002.00000000 APLICACOES DIRETAS	3.918.006,81	0,00	3.554.329,21	363.677,60
01.02.04.122.0002.2.002.00000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.918.006,81	0,00	3.554.329,21	363.677,60
01.02.04.122.0002.2.002.00000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.109.563,73	0,00	1.052.930,46	56.633,27
01.02.04.122.0002.2.002.00000000 APLICACOES DIRETAS	853.406,51	0,00	838.221,35	15.185,16
01.02.04.122.0002.2.002.00000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	621.543,47	0,00	619.566,57	1.976,90



Entidade: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO



Títulos	Autorizada R\$			Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orgânicos e Suplementares	Créditos Especiais e Extracardinares	Total		
01 CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO	12.265.000,00	0,00	12.265.000,00	9.702.975,41	2.562.024,59
01 02 ATIVIDADES FIM DO COREN - MT	3.918.006,81	0,00	3.918.006,81	3.554.329,21	363.677,60
01 02 04 Administração	3.918.006,81	0,00	3.918.006,81	3.554.329,21	363.677,60
01 02 04 122 Administração Geral	3.918.006,81	0,00	3.918.006,81	3.554.329,21	363.677,60
01 02 04 122 0002 ATIVIDADE FIM DO COREN - MT	3.918.006,81	0,00	3.918.006,81	3.554.329,21	363.677,60
01 02 04 122 0002 2 002 Manutenção Registro e Cadastro do Coren/MT	1.189.563,73	0,00	1.189.563,73	1.052.930,46	56.633,27
3 1 90 13 00 00 00 00 000000 OBRIGACOES PATRONAIS	189.863,04	0,00	189.863,04	177.663,92	9.199,12
3 1 90 94 00 00 00 00 000000 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	45.000,00	0,00	45.000,00	40.980,86	4.019,14
3 3 90 00 00 00 00 00 000000 APLICACOES DIRETAS	256.157,22	0,00	256.157,22	214.709,11	41.448,11
3 3 90 14 00 00 00 00 000000 DIARIAS - CIVIL	33.440,00	0,00	33.440,00	32.170,00	270,00
3 3 90 30 00 00 00 00 000000 MATERIAL DE CONSUMO	24.800,00	0,00	24.800,00	978,00	23.824,00
3 3 90 33 00 00 00 00 000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12.400,00	0,00	12.400,00	3.702,11	8.697,89
3 3 90 36 00 00 00 00 000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	57.000,00	0,00	57.000,00	48.874,67	8.125,33
3 3 90 46 00 00 00 00 000000 AUXILIO-ALIMENTACAO	97.972,82	0,00	97.972,82	97.656,85	315,97
3 3 90 49 00 00 00 00 000000 AUXILIO-TRANSPORTE	30.544,40	0,00	30.544,40	30.329,48	214,92
01 02 04 122 0002 2 003 Manutenção Processo Etico do Coren - MT	173.674,15	0,00	173.674,15	158.323,77	17.350,38
3 1 90 00 00 00 00 00 000000 APLICACOES DIRETAS	112.766,61	0,00	112.766,61	110.910,78	1.855,83
3 1 90 11 00 00 00 00 000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	86.397,39	0,00	86.397,39	85.316,17	1.081,22
3 1 90 13 00 00 00 00 000000 OBRIGACOES PATRONAIS	26.369,22	0,00	26.369,22	25.994,61	774,61
3 3 90 00 00 00 00 00 000000 APLICACOES DIRETAS	60.907,54	0,00	60.907,54	45.412,89	15.494,55
3 3 90 36 00 00 00 00 000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	6.400,00	0,00	6.400,00	5.668,33	731,67
3 3 90 46 00 00 00 00 000000 AUXILIO-ALIMENTACAO	8.358,34	0,00	8.358,34	8.276,76	81,58
3 3 90 49 00 00 00 00 000000 AUXILIO-TRANSPORTE	2.149,20	0,00	2.149,20	1.821,40	327,80
3 3 90 93 00 00 00 00 000000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	44.000,00	0,00	44.000,00	29.646,50	14.353,50
01 02 04 122 0002 2 034 Manutenção Ouvidoria do Coren - MT	106.299,61	0,00	106.299,61	103.008,11	3.291,50
3 1 90 00 00 00 00 00 000000 APLICACOES DIRETAS	94.466,67	0,00	94.466,67	91.648,01	2.818,66
3 1 90 11 00 00 00 00 000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	72.051,28	0,00	72.051,28	71.100,88	920,40
3 1 90 13 00 00 00 00 000000 OBRIGACOES PATRONAIS	22.415,39	0,00	22.415,39	20.517,13	1.898,26
3 3 90 00 00 00 00 00 000000 APLICACOES DIRETAS	11.832,94	0,00	11.832,94	11.360,10	472,84
3 3 90 46 00 00 00 00 000000 AUXILIO-ALIMENTACAO	9.758,34	0,00	9.758,34	9.400,30	358,04
3 3 90 49 00 00 00 00 000000 AUXILIO-TRANSPORTE	2.074,60	0,00	2.074,60	1.959,80	114,80



MATO GROSSO

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício de 2021

Período: Janeiro a Dezembro



Entidade : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO

Títulos	Autorizada R\$		Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários		
01 CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO	12.265.000,00	0,00	9.702.975,41	2.562.024,59
01.02 ATIVIDADES FIM DO COREN - MT	3.918.006,81	0,00	3.554.329,21	363.677,60
01.02.04 Administração	3.918.006,81	0,00	3.554.329,21	363.677,60
0102.04.122 Administração Geral	3.918.006,81	0,00	3.554.329,21	363.677,60
01.02.04.122.0002 ATIVIDADE FIM DO COREN - MT	3.918.006,81	0,00	3.554.329,21	363.677,60
01.02.04.122.0002.2.005 Manutenção da Fiscalização do Coren - MT	2.221.960,19	0,00	1.947.938,82	274.021,37
3.1.90.00.00.00.00.000000 APLICACOES DIRETAS	1.784.562,63	0,00	1.720.587,88	63.974,75
3.1.90.11.00.00.00.000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.399.663,56	0,00	1.347.653,50	52.010,06
3.1.90.13.00.00.00.000000 OBRIGACOES PATRONAIS	384.899,07	0,00	372.834,38	11.964,69
3.3.90.00.00.00.00.000000 OBRIGACOES DIRETAS	427.397,56	0,00	227.350,94	200.046,62
3.3.90.14.00.00.00.000000 DIARIAS - CIVIL	200.000,00	0,00	87.022,50	112.977,50
3.3.90.30.00.00.00.000000 MATERIAL DE CONSUMO	63.265,44	0,00	25.834,08	37.431,36
3.3.90.33.00.00.00.000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	22.000,00	0,00	6.554,00	15.446,00
3.3.90.36.00.00.00.000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	34.800,00	0,00	27.562,78	7.237,22
3.3.90.46.00.00.00.000000 AUXILIO-ALIMENTACAO	67.511,52	0,00	65.994,78	1.516,74
3.3.90.49.00.00.00.000000 AUXILIO-TRANSPORTE	14.820,60	0,00	14.382,80	437,80
4.4.90.00.00.00.00.000000 APLICACOES DIRETAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
01.02.04.122.0002.2.006 Programa mais fiscalização	306.509,13	0,00	294.128,05	12.381,08
3.1.90.00.00.00.00.000000 APLICACOES DIRETAS	170.240,00	0,00	159.955,25	10.284,75
3.1.90.00.00.00.00.002400 APLICACOES DIRETAS	117.982,23	0,00	117.082,23	0,00
3.1.90.11.00.00.00.000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	133.723,06	0,00	125.290,57	8.432,51
3.1.90.11.00.00.00.002400 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.359,39	0,00	80.359,39	0,00
3.1.90.13.00.00.00.000000 OBRIGACOES PATRONAIS	36.516,92	0,00	34.664,66	1.852,24
3.1.90.13.00.00.00.002400 OBRIGACOES PATRONAIS	26.722,84	0,00	26.722,84	0,00
3.3.90.00.00.00.00.000000 OBRIGACOES DIRETAS	10.255,76	0,00	8.159,43	2.096,33
3.3.90.00.00.00.00.002400 APLICACOES DIRETAS	8.931,14	0,00	8.931,14	0,00
3.3.90.46.00.00.00.000000 AUXILIO-ALIMENTACAO	7.634,56	0,00	6.757,23	1.077,33
3.3.90.46.00.00.00.002400 AUXILIO-ALIMENTACAO	7.389,54	0,00	7.369,54	0,00
3.3.90.49.00.00.00.000000 AUXILIO-TRANSPORTE	2.421,20	0,00	1.402,20	1.019,00
3.3.90.49.00.00.00.002400 AUXILIO-TRANSPORTE	1.541,60	0,00	1.541,60	0,00



Entidade : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO

Títulos	Autorizada R\$			Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
01 CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO	12.265.000,00	0,00	12.265.000,00	9.702.975,41	2.562.024,59
01.03 PROJETOS DO COREN - MT	1.310.000,00	0,00	1.310.000,00	0,00	1.310.000,00
0103.04 Administração	1.310.000,00	0,00	1.310.000,00	0,00	1.310.000,00
0103.04.122 Administração Geral	1.310.000,00	0,00	1.310.000,00	0,00	1.310.000,00
01.03.04.122.0302 ATIVIDADE FIM DO COREN - MT	860.000,00	0,00	860.000,00	0,00	860.000,00
01.03.04.122.0302.1.006 Realização do Cobrança de RTs do Estado de Mato Grosso	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.002400 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Total por Entidade:	12.265.000,00	0,00	12.265.000,00	9.702.975,41	2.562.024,59
Total Geral:	12.265.000,00	0,00	12.265.000,00	9.702.975,41	2.562.024,59

Cuiabá, 24/02/2022

JOSINETE GONÇALVES DE ARAUJO
Contadora

RODRIGO PAULO MACHADO
Treasureiro

ANTONIO CESAR RIBEIRO
Presidente



Entidade : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO

Títulos	Autorizada R\$		Total	Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
01 CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO	12.201.000,00	0,00	12.201.000,00	12.195.392,07	5.607,93
01.01 ATIVIDADES MEIO DO COREN - MT	7.482.737,17	0,00	7.482.737,17	7.478.965,24	3.771,93
0101.04 Administração	7.482.737,17	0,00	7.482.737,17	7.478.965,24	3.771,93
0101.04.122 Administração Geral	7.482.737,17	0,00	7.482.737,17	7.478.965,24	3.771,93
01.01.04.122.0001 ATIVIDADE MEIO DO COREN - MT	7.482.737,17	0,00	7.482.737,17	7.478.965,24	3.771,93
01.01.04.122.0001.2.001 Manutenção das Atividades Administrativas do Coren/MT	7.482.737,17	0,00	7.482.737,17	7.478.965,24	3.771,93
3.1.90.00.00.00.00.000000 APLICACOES DIRETAS	2.506.578,48	0,00	2.506.578,48	2.506.416,80	161,68
3.1.90.11.00.00.00.000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.937.881,47	0,00	1.937.881,47	1.937.798,64	82,83
3.1.90.13.00.00.00.000000 OBRIGACOES PATRONAIS	566.774,44	0,00	566.774,44	566.705,01	69,43
3.1.90.94.00.00.00.000000 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.922,57	0,00	1.922,57	1.913,15	9,42
3.3.90.00.00.00.00.000000 APLICACOES DIRETAS	4.897.313,69	0,00	4.897.313,69	4.893.810,27	3.503,42
3.3.90.14.00.00.00.000000 DIARIAS - CIVIL	45.600,00	0,00	45.600,00	45.570,00	30,00
3.3.90.30.00.00.00.000000 MATERIAL DE CONSUMO	80.450,00	0,00	80.450,00	79.151,67	1.298,33
3.3.90.33.00.00.00.000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	50.550,00	0,00	50.550,00	50.517,68	32,32
3.3.90.36.00.00.00.000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	407.016,00	0,00	407.016,00	406.985,68	30,32
3.3.90.37.00.00.00.000000 LOCAAO DE MAO-DE-OBRA	51.748,88	0,00	51.748,88	51.746,82	2,06
3.3.90.39.00.00.00.000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.049.330,17	0,00	1.049.330,17	1.047.593,21	1.736,96
3.3.90.41.00.00.00.000000 CONTRIBUICOES	2.686.602,30	0,00	2.686.602,30	2.686.602,30	0,00
3.3.90.46.00.00.00.000000 AUXILIO-ALIMENTACAO	233.340,08	0,00	233.340,08	233.233,04	107,04
3.3.90.47.00.00.00.000000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00	0,00	10.000,00	9.916,18	83,82
3.3.90.49.00.00.00.000000 AUXILIO-TRANSPORTE	49.090,40	0,00	49.090,40	49.070,04	20,36
3.3.90.91.00.00.00.000000 SENTENCAS JUDICIAIS	2.585,86	0,00	2.585,86	2.536,09	49,77
3.3.90.93.00.00.00.000000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	231.000,00	0,00	231.000,00	230.887,56	112,44
4.4.90.00.00.00.00.000000 APLICACOES DIRETAS	46.900,00	0,00	46.900,00	46.871,00	29,00
4.4.90.52.00.00.00.000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	46.900,00	0,00	46.900,00	46.871,00	29,00
4.6.90.00.00.00.00.000000 APLICACAO DIRETA	31.945,00	0,00	31.945,00	31.867,17	77,83
4.6.90.71.00.00.00.000000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	31.945,00	0,00	31.945,00	31.867,17	77,83



[Handwritten signature]

Entidade : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO

Títulos	Autorizada R\$		Total	Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
01 CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO	12.201.000,00	0,00	12.201.000,00	12.195.392,07	5.607,93
01.02 ATIVIDADES FIM DO COREN - MT	4.630.790,29	0,00	4.630.790,29	4.628.954,29	1.836,00
0102.04 Administração	4.630.790,29	0,00	4.630.790,29	4.628.954,29	1.836,00
0102.04.122 Administração Geral	4.630.790,29	0,00	4.630.790,29	4.628.954,29	1.836,00
01.02.04.122.0002 ATIVIDADE FIM DO COREN - MT	4.630.790,29	0,00	4.630.790,29	4.628.954,29	1.836,00
01.02.04.122.0002.2.004 Manutenção Ouvidoria do Coren - MT	145.090,40	0,00	145.090,40	144.910,14	180,26
3.1.90.13.00.00.00.000000 OBRIGACOES PATRONAIS	27.710,96	0,00	27.710,96	27.626,67	84,29
3.3.90.00.00.00.00.000000 APLICACOES DIRETAS	16.076,24	0,00	16.076,24	16.041,79	34,45
3.3.90.14.00.00.00.000000 DIARIAS - CIVIL	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00.000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.600,00	0,00	1.600,00	1.583,37	16,63
3.3.90.46.00.00.00.000000 AUXILIO-ALIMENTACAO	9.496,04	0,00	9.496,04	9.494,97	1,07
3.3.90.49.00.00.00.000000 AUXILIO-TRANSPORTE	1.980,20	0,00	1.980,20	1.963,45	16,75
01.02.04.122.0002.2.005 Manutenção da Fiscalização do Coren - MT	2.947.676,21	0,00	2.947.676,21	2.946.635,42	1.040,79
3.1.90.00.00.00.00.000000 APLICACOES DIRETAS	2.640.239,54	0,00	2.640.239,54	2.639.455,47	784,07
3.1.90.11.00.00.00.000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.032.826,53	0,00	2.032.826,53	2.032.478,01	348,52
3.1.90.13.00.00.00.000000 OBRIGACOES PATRONAIS	606.997,96	0,00	606.997,96	606.977,46	20,50
3.1.90.94.00.00.00.000000 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	415,05	0,00	415,05	0,00	415,05
3.3.90.00.00.00.00.000000 APLICACOES DIRETAS	306.636,67	0,00	306.636,67	306.419,95	216,72
3.3.90.14.00.00.00.000000 DIARIAS - CIVIL	68.621,79	0,00	68.621,79	68.587,50	34,29
3.3.90.30.00.00.00.000000 MATERIAL DE CONSUMO	45.100,00	0,00	45.100,00	45.080,32	19,68
3.3.90.33.00.00.00.000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	19.900,00	0,00	19.900,00	19.814,47	85,53
3.3.90.39.00.00.00.000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	23.800,00	0,00	23.800,00	23.759,31	40,69
3.3.90.46.00.00.00.000000 AUXILIO-ALIMENTACAO	127.492,48	0,00	127.492,48	127.468,24	24,24
3.3.90.49.00.00.00.000000 AUXILIO-TRANSPORTE	21.722,40	0,00	21.722,40	21.710,11	12,29
4.4.90.00.00.00.00.000000 APLICACOES DIRETAS	800,00	0,00	800,00	760,00	40,00
4.4.90.52.00.00.00.000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	800,00	0,00	800,00	760,00	40,00



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO

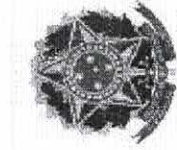
Títulos	Autorizada R\$			Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Organeztários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
01 CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO	12.201.000,00	0,00	12.201.000,00	12.195.392,07	5.607,93
01.03 PROJETOS DO COREN - MT	87.472,54	0,00	87.472,54	87.472,54	0,00
0103.04 Administração	87.472,54	0,00	87.472,54	87.472,54	0,00
0103.04.122 Administração Geral	87.472,54	0,00	87.472,54	87.472,54	0,00
01.03.04.122.0002 ATIVIDADE FIM DO COREN - MT	87.472,54	0,00	87.472,54	87.472,54	0,00
0103.04.122.0002.1.001 Realização da Semana de Enfermagem	87.472,54	0,00	87.472,54	87.472,54	0,00
3.3.90.00.00.00.00.002400 APLICACOES DIRETAS	87.472,54	0,00	87.472,54	87.472,54	0,00
3.3.90.31.00.00.00.002400 PREMIAOES CULTURAI, ARTISTICAS E OUTRAS	6.000,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.002400 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	17.080,00	0,00	17.080,00	17.080,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.002400 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	64.392,54	0,00	64.392,54	64.392,54	0,00
Total por Entidade:	12.201.000,00	0,00	12.201.000,00	12.195.392,07	5.607,93
Total Geral:	12.201.000,00	0,00	12.201.000,00	12.195.392,07	5.607,93

Cuiabá, 10/03/2023

JOSINETE GONCALVES DE ARAUJO
Contadora

LIGIA CRISTIANE ARFELI
Presidente





ESTADO DE MATO GROSSO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

ENTIDADE(S): CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Parâmetros: Exercício: 2023; Consolidado: N; Entidade: [{"valor": "4264", "descricao": "CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO"}]; Tipo de Período: M; Mês Início: 01; Despesa: L; Nível Natureza: 3; Mês Fim: 09; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N - Versão: 35 de 21/06/2023 09:39:15

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Liquidada		Saldos
			No Período	Até o Período	
ENTIDADE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO					
01.001 - ATIVIDADES MEIO DO COREN - MT	7.452.908,07	8.382.556,25	6.321.638,51	6.321.638,51	2.060.917,74
01.001.04 - ADMINISTRAÇÃO	7.452.908,07	8.382.556,25	6.321.638,51	6.321.638,51	2.060.917,74
01.001.04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.452.908,07	8.382.556,25	6.321.638,51	6.321.638,51	2.060.917,74
01.001.04.122.0001 - ATIVIDADE MEIO DO COREN - MT	7.452.908,07	8.382.556,25	6.321.638,51	6.321.638,51	2.060.917,74
04.122.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO COREN/MT	7.452.908,07	8.382.556,25	6.321.638,51	6.321.638,51	2.060.917,74
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	2.323.218,99	2.559.718,99	1.904.871,68	1.904.871,68	654.847,31
1.000.00000000 - ORDINARIO	2.323.218,99	2.559.718,99	1.904.871,68	1.904.871,68	654.847,31
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	5.080.389,08	5.755.537,26	4.381.938,80	4.381.938,80	1.373.598,46
1.000.00000000 - ORDINARIO	5.080.389,08	5.755.537,26	4.381.938,80	4.381.938,80	1.373.598,46
1.024.00000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS	0,00	80.448,18	0,00	0,00	80.448,18
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	10.000,00	28.000,00	3.097,71	3.097,71	24.902,29
1.000.00000000 - ORDINARIO	10.000,00	28.000,00	3.097,71	3.097,71	24.902,29
4.6.90.00.00.00.00.00 - APLICACAO DIRETA	39.300,00	39.300,00	31.730,32	31.730,32	7.569,68
1.000.00000000 - ORDINARIO	39.300,00	39.300,00	31.730,32	31.730,32	7.569,68
01.002 - ATIVIDADES FINALISTICAS	5.472.091,93	4.672.891,93	3.154.867,33	3.154.867,33	1.518.024,60
01.002.04 - ADMINISTRAÇÃO	5.472.091,93	4.672.891,93	3.154.867,33	3.154.867,33	1.518.024,60
01.002.04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.472.091,93	4.672.891,93	3.154.867,33	3.154.867,33	1.518.024,60
01.002.04.122.0002 - ATIVIDADE FIM DO COREN - MT	5.472.091,93	4.672.891,93	3.154.867,33	3.154.867,33	1.518.024,60
04.122.0002.2002 - MANUTENÇÃO REGISTRO E CADASTRO DO COREN/MT	1.261.450,54	1.294.450,54	936.976,36	936.976,36	357.474,18
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	922.632,24	922.632,24	707.895,64	707.895,64	214.736,60
1.000.00000000 - ORDINARIO	922.632,24	922.632,24	707.895,64	707.895,64	214.736,60
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	338.818,30	371.818,30	229.080,72	229.080,72	142.737,58
1.000.00000000 - ORDINARIO	338.818,30	371.818,30	229.080,72	229.080,72	142.737,58
04.122.0002.2003 - MANUTENÇÃO PROCESSO ETICO DO COREN - MT	201.703,46	226.503,46	159.869,36	159.869,36	66.634,10
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	120.272,36	120.272,36	93.380,61	93.380,61	26.891,75
1.000.00000000 - ORDINARIO	120.272,36	120.272,36	93.380,61	93.380,61	26.891,75
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	81.431,10	106.231,10	66.488,75	66.488,75	39.742,35
1.000.00000000 - ORDINARIO	81.431,10	106.231,10	66.488,75	66.488,75	39.742,35
04.122.0002.2004 - MANUTENÇÃO OUVIDORIA DO COREN - MT	142.525,26	142.025,26	95.446,15	95.446,15	46.579,11
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	120.272,36	120.272,36	85.833,01	85.833,01	34.439,35
1.000.00000000 - ORDINARIO	120.272,36	120.272,36	85.833,01	85.833,01	34.439,35



Parâmetros: Exercício: 2023; Consolidado: N; Entidade: [{"valor": "4264", "descricao": "CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO"}]; Tipo de Período: M; Mês Início: 01; Despesa: L; Nível Natureza: 3; Mês Fim: 09; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N - Versão: 35 de 21/06/2023 09:39:15

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Liquidada		Saldos
			No Período	Até o Período	
3.3.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	22.252,90	21.752,90	9.613,14	9.613,14	12.139,76
1.000.0000000 - ORDINARIO	22.252,90	21.752,90	9.613,14	9.613,14	12.139,76
04.122.0002.2005 - MANUTENÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DO COREN - MT	2.866.412,67	3.009.912,67	1.962.575,46	1.962.575,46	1.047.337,21
3.1.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	2.350.652,37	2.434.152,37	1.633.245,95	1.633.245,95	800.906,42
1.000.0000000 - ORDINARIO	2.350.652,37	2.434.152,37	1.633.245,95	1.633.245,95	800.906,42
3.3.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	515.760,30	575.760,30	329.329,51	329.329,51	246.430,79
1.000.0000000 - ORDINARIO	515.760,30	575.760,30	329.329,51	329.329,51	246.430,79
04.122.0002.2006 - PROGRAMA DEMISSÃO VOLUNTARIA	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.024.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.003 - PROJETOS DO COREN - MT	1.350.000,00	1.219.551,82	152.573,64	152.573,64	1.066.978,18
01.003.04 - ADMINISTRAÇÃO	1.350.000,00	1.219.551,82	152.573,64	152.573,64	1.066.978,18
01.003.04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.350.000,00	1.219.551,82	152.573,64	152.573,64	1.066.978,18
01.003.04.122.0001 - ATIVIDADE MEIO DO COREN - MT	1.350.000,00	1.219.551,82	152.573,64	152.573,64	1.066.978,18
04.122.0001.1001 - REALIZAÇÃO DA SEMANA DE ENFERMAGEM	200.000,00	200.000,00	152.573,64	152.573,64	47.426,36
3.3.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	200.000,00	200.000,00	152.573,64	152.573,64	47.426,36
1.024.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS	200.000,00	200.000,00	152.573,64	152.573,64	47.426,36
04.122.0001.1002 - ENCONTRO DE AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	200.000,00	200.000,00	152.573,64	152.573,64	47.426,36
3.3.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.024.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
04.122.0001.1003 - REALIZAÇÃO DO COLÓQUIO DE RT'S DO ESTADO DE MATO GROSSO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
3.3.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.024.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
04.122.0001.1004 - PROJETO PARA CONTRUÇÃO DA SEDE PROPRIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
4.4.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.024.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
04.122.0001.1005 - ENCONTRO EMPREENDEDORISMO NA ENFERMAGEM	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.024.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0001.1006 - PROJETO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS MOBILIARIOS E BENS	850.000,00	769.551,82	0,00	0,00	769.551,82
4.4.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	850.000,00	769.551,82	0,00	0,00	769.551,82
1.024.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS	850.000,00	769.551,82	0,00	0,00	769.551,82



Parâmetros: Exercício: 2023; Consolidado: N; Entidade: [{"valor": "4264", "descricao": "CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO"}]; Tipo de Período: M; Mês Início: 01; Despesa: L; Nivel Natureza: 3; Mês Fim: 09; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N - Versão: 35 de 21/06/2023 09:39:15

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Liquidada		Saldos
			No Período	Até o Período	
Total Entidade:	14.275.000,00	14.275.000,00	9.629.079,48	9.629.079,48	4.645.920,52
Total Geral:	14.275.000,00	14.275.000,00	9.629.079,48	9.629.079,48	4.645.920,52

EM BRANCO



EM BRANCO

NUMERO DO VOUCHER	EMPRESA	PROPOSTA	VALOR	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO



INSTRUMENTO DE EMPENHO N.º 1000/2023
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 01/2023
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2023
BRASÍLIA - DF, 15/05/2023



DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

5.2.2	FIXAÇÃO DA DESPESA	TOTAL	ACÃO 2001	ACÃO 2002	ACÃO 2003	ACÃO 2004	ACÃO 2005
5.2.2.1	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (CORRENTE + CAPITAL)	13.409.809,00	8.502.041,85	1.398.907,64	211.421,78	155.243,58	2.812.194,14
5.2.2.1.1	DOTAÇÃO INICIAL	13.409.809,00	8.502.041,85	1.398.907,64	211.421,78	155.243,58	2.812.194,14
5.2.2.1.1.01	CREDITO INICIAL - DESPESAS CORRENTE	13.231.809,00	8.424.041,85	1.398.907,64	211.421,78	155.243,58	2.812.194,14
5.2.2.1.1.01.31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.136.123,52	2.497.051,61	1.059.764,56	129.249,63	129.249,63	2.320.808,10
5.2.2.1.1.01.31.90	APLICAÇÕES DIRETAS	6.136.123,52	2.497.051,61	1.059.764,56	129.249,63	129.249,63	2.320.808,10
5.2.2.1.1.01.31.90.011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.706.422,52	1.919.270,47	803.069,47	99.422,79	99.422,79	1.785.237,00
5.2.2.1.1.01.31.90.013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.417.701,00	575.781,14	246.695,09	29.826,84	29.826,84	535.571,10
5.2.2.1.1.01.31.90.094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	12.000,00	2.000,00	10.000,00	-	-	-
5.2.2.1.1.01.32	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.01.32.90	APLICAÇÕES DIRETAS	-	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.01.33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.095.685,48	5.926.990,24	339.143,08	82.172,16	25.993,96	491.386,04
5.2.2.1.1.01.33.90	APLICAÇÕES DIRETAS	7.095.685,48	5.926.990,24	339.143,08	82.172,16	25.993,96	491.386,04
5.2.2.1.1.01.33.90.014	DIÁRIAS	243.000,00	48.000,00	35.000,00	6.000,00	6.000,00	130.000,00
5.2.2.1.1.01.33.90.030	MATERIAL DE CONSUMO	252.056,48	145.756,48	24.800,00	3.000,00	-	69.500,00
5.2.2.1.1.01.33.90.031	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORT. E OUTRAS	11.000,00	5.000,00	-	-	-	-
5.2.2.1.1.01.33.90.032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	11.000,00	5.000,00	-	-	-	-
5.2.2.1.1.01.33.90.033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	119.350,00	50.000,00	25.350,00	5.000,00	5.000,00	34.000,00
5.2.2.1.1.01.33.90.034	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	153.000,00	153.000,00	-	-	-	-
5.2.2.1.1.01.33.90.035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.01.33.90.036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	565.305,98	478.955,98	59.850,00	3.000,00	2.000,00	3.500,00
5.2.2.1.1.01.33.90.037	OUTROS SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.01.33.90.038	ARRENDAMENTO MERCANTIL	-	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.01.33.90.039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.175.642,91	938.399,95	12.000,00	2.000,00	-	72.242,96
5.2.2.1.1.01.33.90.040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - SOFTWARE	251.292,00	251.292,00	-	-	-	-
5.2.2.1.1.01.33.90.041	CONTRIBUIÇÕES - COTA-PARTE	3.245.913,18	3.245.913,18	-	-	-	-
5.2.2.1.1.01.33.90.046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	566.715,23	239.563,55	152.670,78	10.905,06	10.905,06	152.670,78
5.2.2.1.1.01.33.90.047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	23.000,00	23.000,00	-	-	-	-
5.2.2.1.1.01.33.90.049	AUXÍLIO TRANSPORTE	110.909,70	47.609,10	29.472,30	2.267,10	2.088,90	29.472,30
5.2.2.1.1.01.33.90.067	DEPOSITOS COMPULSÓRIOS	-	-	-	-	-	-
5.2.2.1.1.01.33.90.091	SENTENÇAS JUDICIAIS	16.000,00	16.000,00	-	-	-	-
5.2.2.1.1.01.33.90.092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-
5.2.2.1.1.01.33.90.093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	341.500,00	269.500,00	-	50.000,00	-	-
5.2.2.1.1.02	CREDITO INICIAL DESPESA CAPITAL	178.000,00	78.000,00	-	-	-	-
5.2.2.1.1.02.44	INVESTIMENTOS	150.000,00	50.000,00	-	-	-	-
5.2.2.1.1.02.44.90	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00	50.000,00	-	-	-	-
5.2.2.1.1.02.44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	105.000,00	5.000,00	-	-	-	-
5.2.2.1.1.02.44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00	45.000,00	-	-	-	-
5.2.2.1.1.02.46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	28.000,00	28.000,00	-	-	-	-
5.2.2.1.1.02.46.90	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS	28.000,00	28.000,00	-	-	-	-
5.2.2.1.1.02.46.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	28.000,00	28.000,00	-	-	-	-



Ligia Cristiane Arfeli
Ligia Cristiane Arfeli
Conselheira Presidente

Rogério Hilto Mucado
Rogério Hilto Mucado
Conselheiro Tesoureiro

Ciro Ezequiel da Silva Filho
Ciro Ezequiel da Silva Filho
Controlador de COREN-MT



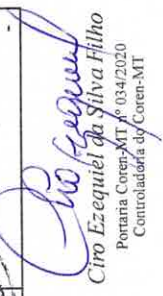
EM BRANCO

DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

5.2.2	FIXAÇÃO DA DESPESA	TOTAL	AÇÃO 1001	AÇÃO 1002	AÇÃO 1003
5.2.2.1	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (CORRENTE + CAPITAL)	13.409.809,00	180.000,00	50.000,00	100.000,00
5.2.2.1.1	DOTAÇÃO INICIAL	13.409.809,00	180.000,00	50.000,00	100.000,00
5.2.2.1.1.01	CREDITO INICIAL - DESPESAS CORRENTE	13.231.809,00	180.000,00	50.000,00	-
5.2.2.1.1.01.31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.136.123,52	-	-	-
5.2.2.1.1.01.31.90	APLICAÇÕES DIRETAS	6.136.123,52	-	-	-
5.2.2.1.1.01.31.90.011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.706.422,52	-	-	-
5.2.2.1.1.01.31.90.013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.417.701,00	-	-	-
5.2.2.1.1.01.31.90.094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	12.000,00	-	-	-
5.2.2.1.1.01.32	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-
5.2.2.1.1.01.32.90	APLICAÇÕES DIRETAS	-	-	-	-
5.2.2.1.1.01.33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.095.685,48	180.000,00	50.000,00	-
5.2.2.1.1.01.33.90	APLICAÇÕES DIRETAS	7.095.685,48	180.000,00	50.000,00	-
5.2.2.1.1.01.33.90.014	DIÁRIAS	243.000,00	10.000,00	8.000,00	-
5.2.2.1.1.01.33.90.030	MATERIAL DE CONSUMO	252.056,48	7.000,00	2.000,00	-
5.2.2.1.1.01.33.90.031	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORT. E OUTRAS	11.000,00	6.000,00	-	-
5.2.2.1.1.01.33.90.032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	11.000,00	5.000,00	1.000,00	-
5.2.2.1.1.01.33.90.033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	119.350,00	-	-	-
5.2.2.1.1.01.33.90.034	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	153.000,00	-	-	-
5.2.2.1.1.01.33.90.035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-	-	-	-
5.2.2.1.1.01.33.90.036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	565.305,98	13.000,00	5.000,00	-
5.2.2.1.1.01.33.90.037	OUTROS SERVIÇOS	-	-	-	-
5.2.2.1.1.01.33.90.038	ARRENDAMENTO MERCANTIL	-	-	-	-
5.2.2.1.1.01.33.90.039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.175.642,91	117.000,00	34.000,00	-
5.2.2.1.1.01.33.90.040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - SOFTWARE	251.292,00	-	-	-
5.2.2.1.1.01.33.90.041	CONTRIBUIÇÕES - COTA-PARTE	3.245.913,18	-	-	-
5.2.2.1.1.01.33.90.046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	566.715,23	-	-	-
5.2.2.1.1.01.33.90.047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	23.000,00	-	-	-
5.2.2.1.1.01.33.90.049	AUXÍLIO TRANSPORTE	110.909,70	-	-	-
5.2.2.1.1.01.33.90.067	DEPÓSITOS COMPULSORIOS	-	-	-	-
5.2.2.1.1.01.33.90.091	SENTENÇAS JUDICIAIS	16.000,00	-	-	-
5.2.2.1.1.01.33.90.092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	-	-	-
5.2.2.1.1.01.33.90.093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	341.500,00	22.000,00	-	-
5.2.2.1.1.02	CRÉDITO INICIAL DESPESA CAPITAL	178.000,00	-	-	100.000,00
5.2.2.1.1.02.44	INVESTIMENTOS	150.000,00	-	-	100.000,00
5.2.2.1.1.02.44.90	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00	-	-	100.000,00
5.2.2.1.1.02.44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	105.000,00	-	-	100.000,00
5.2.2.1.1.02.44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00	-	-	-
5.2.2.1.1.02.46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	28.000,00	-	-	-
5.2.2.1.1.02.46.90	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS	28.000,00	-	-	-
5.2.2.1.1.02.46.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	28.000,00	-	-	-



 COREN-MT
 Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura
 20/10/2020
 Visto
 Rodrigo Paulo Machado


 Ciro Ezequiel da Silva Filho
 Portaria Coren-MT nº 034/2020
 Controlador(a) do Coren-MT


 Rodrigo Paulo Machado
 COREN-MT 410.750-1/EC
 Conselheiro Tesoureiro


 Ligia Cristiane Arfelli
 COREN-MT 96.611-ENF
 Conselheira Presidente



EM BRANCO



MATERIA: ...



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975



PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2024



PROPOSTA
ORÇAMENTARIA 2024

EM BRANCO



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975



PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2024 COREN-MT

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA			
RECEITA		DESPESA	
RECEITAS CORRENTES	R\$ 13.409.809,00	DESPESAS CORRENTES	R\$ 13.231.809,00
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 178.000,00


Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT 96.611-ENF
Conselheira Presidente


Ciro Ezequiel da Silva Filho
Portaria Coren-MT nº 034/2020
Controladoria do Coren-MT



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975



RELATÓRIO DE INSCRITOS ATIVOS 2023



EM BRANCO

RELATÓRIO DE INSCRITOS
ATIVOS 2023

Conselho Regional de Enfermagem - MT
RELATÓRIO QUADRO DE INSCRITOS ATIVOS
Contagem baseada no Histórico de Situações



Agrupamento: Categoria

Data situação: 23/10/2023

Tipo pessoa: Física

Categoria	Inscritos
AT	
Atendente	10
Total	10
QI	
Enfermeiro	12186
Enfermeiro-Secundário	44
Total	12230
QII	
Técnico de Enfermagem	23967
Técnico-Secundário	50
Total	24017
QIII	
Auxiliar de Enfermagem	2340
Auxiliar-Secundário	2
Total	2342
Total Geral	38599

Informações Importantes

Estão sendo exibidas as categorias que na descrição iniciam com "{CATEGORIA}".

Fonte de Dados (Servidor/Base de Dados) - NAUTICOSBD\SQLEXPRESS\Incorp.

Data e Hora da geração - 23/10/2023 15:19:42H

Conselho Regional de Enfermagem - MT
RELATÓRIO QUADRO DE INSCRITOS



Agrupamento: Categoria

Período: 01/01/2021 à 31/12/2021

Tipo pessoa: Física

Categoria	Inscritos
AT	
Atendente	2
Total	2
QI	
Enfermeiro	1087
Enfermeiro-Secundário	9
Total	1096
QII	
Técnico de Enfermagem	2108
Técnico-Secundário	5
Total	2113
QIII	
Auxiliar de Enfermagem	14
Total	14
Total Geral	3225

Informações Importantes

Estão sendo exibidas as categorias que na descrição iniciam com "{CATEGORIA}".

Fonte de Dados (Servidor/Base de Dados) - NAUTICOSBD\SQLEXPRESS\Incorp.

Data e Hora da geração - 25/10/2023 10:39:17H

Conselho Regional de Enfermagem - MT
RELATÓRIO QUADRO DE INSCRITOS



Agrupamento: Categoria

Período: 01/01/2022 à 31/12/2022

Tipo pessoa: Física

Categoria	Inscritos
AT	
Atendente	1
Total	1
QI	
Enfermeiro	1059
Enfermeiro-Secundário	9
Total	1068
QII	
Técnico de Enfermagem	2104
Técnico-Secundário	6
Total	2110
QIII	
Auxiliar de Enfermagem	11
Total	11
Total Geral	3190

Informações Importantes

Estão sendo exibidas as categorias que na descrição iniciam com "{CATEGORIA}".

Fonte de Dados (Servidor/Base de Dados) - NAUTICOSBD\SQLEXPRESS/Incorp.

Data e Hora da geração - 25/10/2023 10:29:23H



Formulário de Anamnese

Formulário de Anamnese - 2012

Formulário de Anamnese - 2012

Nome	
Sexo	
Idade	
Profissão	
Estado Civil	
Endereço	
Cidade	
UF	
CEP	
Telefone	
E-mail	
Outros	
Assinatura do Profissional	
Assinatura do Paciente	
Assinatura do Responsável	

EM BRANCO

Conselho Regional de Enfermagem - MT
RELATÓRIO QUADRO DE INSCRITOS



Agrupamento: Categoria

Período: 01/01/2023 à 25/10/2023

Tipo pessoa: Física

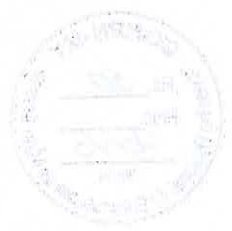
Categoria	Inscritos
QI	
Enfermeiro	1008
Enfermeiro-Secundário	6
Total	1014
QII	
Técnico de Enfermagem	2148
Técnico-Secundário	4
Total	2152
QIII	
Auxiliar de Enfermagem	27
Total	27
Total Geral	3193

Informações Importantes

Estão sendo exibidas as categorias que na descrição iniciam com "{CATEGORIA}".

Fonte de Dados (Servidor/Base de Dados) - NAUTICOSBD\SQLEXPRESS/Incorp.

Data e Hora da geração - 25/10/2023 10:41:00H



Atestando que el/la alumno/a [Nombre] ha cursado satisfactoriamente el curso de [Materia] en el año [Año].

Calificación	Nota	Observaciones
100		
90		
80		
70		
60		
50		
40		
30		
20		
10		
0		

EM BRANCO



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975



RELATÓRIO SINTÉTICO DE INADIMPLÊNCIA

MATOS 03



UNIVERSIDADE DE COIMBRA
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA

RELATÓRIO SINTÉTICO DE INADIBILÊNCIA

EM BRANCO

Conselho Regional de Enfermagem - MT

RELATÓRIO SINTÉTICO DE INADIMPLENTES

INADIMPLÊNCIA: 64,08%

Saldo em: 25/10/2023

Incluir Anuidades: Em Dívida Ativa

Tipo de Pessoa: Todos

Categoria: Todos

Período: de 2018 a 2022

INADIMPLENTES																
Ano	Principal + Multa + Juros + Correção Monetária						Principal Vencido						Total Vencido			
	Arrecadado		A Vencer		Total		Parcelado		Não parcelado		Total			Multa	Juros	
	QtD ¹	Valor	QtD	Valor	Valor	%	QtD	Valor	QtD	Valor	Valor	%				
2022	1113	230.120,99	172	31.249,76	261.370,75	24,33	242	41.545,18	3156	771.332,27	812.877,45	75,67	17.422,16	165.589,03	995.888,64	
2021	1130	216.275,47	174	29.436,33	245.711,80	24,48	291	44.710,20	3229	713.219,95	757.930,15	75,52	15.548,24	210.071,16	983.549,55	
2020	1231	325.478,33	161	32.651,79	358.130,12	32,13	308	40.600,89	3262	715.975,54	756.576,43	67,87	20.054,43	371.296,30	1.147.927,16	
2019	1306	409.706,38	129	34.981,67	444.688,05	39,98	244	30.881,14	2971	636.663,20	667.544,34	60,02	20.656,20	567.942,65	1.256.143,19	
2018	1981	666.500,94	100	27.331,53	693.832,47	54,47	204	24.758,84	2669	555.203,72	579.962,56	45,53	19.301,97	646.719,09	1.245.983,62	
Total¹:						2.003.743,19	Total²:						3.574.890,94			5.629.492,17

Informações Importantes

Listando apenas Contribuições válidas.

Ciente desde 01/08/2000 - Data de implantação do sistema IncorpWare no cliente.

QTD¹ - Representa a soma das Contribuições que possuem algum valor arrecadado.

Inadimplência - $Total^1 / (Total^1 + Total^2) \times 100$.

Fonte de Dados (Servidor/Base de Dados) - NAUTICOSBD\SQLEXPRESS\Incorp.

Data e Hora da geração - 25/10/2023 11:09:23H





UNIVERSIDADE DE COIMBRA - FAC. DE LETRAS
 DEPARTAMENTO DE LINGUÍSTICA E LINGUÍSTICA APPLICADA
 DEPARTAMENTO DE LINGUÍSTICA E LINGUÍSTICA APPLICADA
 CURSO DE LICENCIATURA EM LINGUÍSTICA E LINGUÍSTICA APPLICADA
 1.ª ANO - 1.º SEMESTRE - 2023/2024

Exercícios de avaliação

EM BRANCO

N.º	Nome	Matrícula	Nota	Classificação	Observações
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					
26					
27					
28					
29					
30					
31					
32					
33					
34					
35					
36					
37					
38					
39					
40					
41					
42					
43					
44					
45					
46					
47					
48					
49					
50					
51					
52					
53					
54					
55					
56					
57					
58					
59					
60					
61					
62					
63					
64					
65					
66					
67					
68					
69					
70					
71					
72					
73					
74					
75					
76					
77					
78					
79					
80					
81					
82					
83					
84					
85					
86					
87					
88					
89					
90					
91					
92					
93					
94					
95					
96					
97					
98					
99					
100					

Assinado: _____ Data: _____

UNIVERSIDADE DE COIMBRA
 DEPARTAMENTO DE LINGUÍSTICA E LINGUÍSTICA APPLICADA
 Curso de Licenciatura em Linguística e Linguística Aplicada

Conselho Regional de Enfermagem - MT

RELATÓRIO SINTÉTICO DE INADIMPLENTES

INADIMPLÊNCIA: 39,12%

Saldo em: 25/10/2023

Categoria: Todos

Incluir Anuidades: Sem Dívida Ativa

Tipo de Pessoa: Todos

Período: de 2023 a 2023

INADIMPLENTES											
Ano	ADIMPLENTES					INADIMPLENTES					
	Principal + Multa + Juros + Correção Monetária					Principal Vencido					
	Arrecadado		A Vencer		Total	Parcelado		Não parcelado		Total	
Qtd ¹	Valor	Qtd	Valor	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Valor	%	
2023	23596	6.741.037,74	1096	218.840,70	6.959.878,45	952	192.547,20	14041	4.279.914,09	39,12	4.881.184,71
				Total¹:	6.959.878,45				Total²:		4.472.461,29
											4.881.184,71

Informações Importantes

Listando apenas Contribuições válidas.

Cliente desde 01/08/2000 - Data de implantação do sistema IncorporWare no cliente.

QTD¹ - Representa a soma das Contribuições que possuem algum valor arrecadado.

Inadimplência - $Total^2 / (Total^1 + Total^2) \times 100$.

Fonte de Dados (Servidor/Base de Dados) - NAUTICOSBD\SQLEXPRESS\Incorp.

Data e Hora da geração - 25/10/2023 11:00:10H



Conselho Regional de Enfermagem - MT

RELATÓRIO SINTÉTICO DE INADIMPLENTES

INADIMPLÊNCIA: 13,06%

Saldo em: 25/10/2023

Categoria: Todos

Incluir Anuidades: Sem Dívida Ativa

Tipo de Pessoa: Todos

Período: de 2018 a 2022

INADIMPLENTES															
Ano	ADIMPLENTES						INADIMPLENTES								
	Principal + Multa + Juros + Correção Monetária						Principal Vencido								
	Arrecadado		A Vencer		Total		Parcelado		Não parcelado		Total		Total Vencido		
Qtd ¹	Valor	Qtd	Valor	Valor	%	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Valor	%				
2022	25179	6.899.170,82	435	97.111,58	6.996.282,40	79,19	615	120.373,66	5963	1.718.311,23	1.838.684,89	20,81	39.414,44	374.328,43	2.252.427,76
2021	24890	6.179.218,91	234	51.255,37	6.230.474,28	84,57	393	71.728,74	4083	1.064.789,27	1.136.518,01	15,43	23.321,14	314.954,78	1.474.793,93
2020	23749	6.323.483,08	86	23.849,31	6.347.332,39	89,63	201	34.276,18	2637	699.712,82	733.989,00	10,37	19.474,95	360.209,04	1.113.672,99
2019	23402	6.174.964,25	48	14.373,08	6.189.337,33	91,38	114	18.910,63	2236	564.750,91	583.661,54	8,62	18.058,73	496.558,31	1.098.278,58
2018	22027	5.574.638,00	23	9.187,75	5.583.825,75	93,06	66	10.195,41	1743	406.502,80	416.698,21	6,94	13.874,93	464.667,08	895.240,22
				Total¹:	31.347.252,15					Total²:	4.709.551,65				6.834.413,48

Informações Importantes

Listando apenas Contribuições válidas.

Cliente desde 01/08/2000 - Data de implantação do sistema IncompWare no cliente.

QTD¹ - Representa a soma das Contribuições que possuem algum valor arrecadado.

Inadimplência - $Total^1 / (Total^1 + Total^2) \times 100$.

Fonte de Dados (Servidor/Base de Dados) - NAUTICOSBD\SQLEXPRESS\Incorp.

Data e Hora da geração - 25/10/2023 11:12:13H



Conselho Regional de Enfermagem - MT

RELATÓRIO SINTÉTICO DE INADIMPLENTES

INADIMPLÊNCIA: 21,08%

Saldo em: 25/10/2023

Incluir Anuidades: Todas

Categoria: Todos

Tipo de Pessoa: Todos

Período: de 2018 a 2022

INADIMPLENTES																
Ano	ADIMPLENTES						INADIMPLENTES									
	Arrecadado		Principal		Total		Parcelado		Principal Vencido		Total		Multa	Juros	Total Vencido	
	Qtd'	Valor	A Vencer	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd				Valor
2022	26292	6.801.970,07	98.939,64	607	98.939,64	6.900.909,70	72,24	857	161.918,84	9119	2.489.643,50	2.651.562,34	27,76	56.836,60	539.917,46	3.248.316,40
2021	26020	6.099.688,33	60.927,68	408	60.927,68	6.160.616,01	76,48	684	116.438,94	7312	1.778.009,22	1.894.448,16	23,52	38.869,38	525.025,94	2.458.343,48
2020	24980	6.295.910,29	30.645,53	247	30.645,53	6.326.555,82	80,93	509	74.877,07	5899	1.415.688,35	1.490.565,42	19,07	39.529,38	731.505,34	2.261.600,14
2019	24708	5.976.629,08	20.325,63	177	20.325,63	5.996.954,71	82,74	358	49.791,77	5207	1.201.414,12	1.251.205,89	17,26	38.714,93	1.064.500,96	2.354.421,78
2018	24008	5.623.635,11	12.980,38	123	12.980,38	5.636.615,49	84,97	270	34.954,25	4412	961.706,53	996.660,78	15,03	33.176,90	1.111.386,17	2.141.223,85
					Total¹:	31.021.651,74						8.284.442,59				12.463.905,65

Informações Importantes

Listando apenas Contribuições válidas.

Cliente desde 01/08/2000 - Data de implantação do sistema IncorpWare no cliente.

QTD¹ - Representa a soma das Contribuições que possuem algum valor arrecadado.

Inadimplência - $Total^1 / (Total^1 + Total^2) \times 100$.

Fonte de Dados (Servidor/Base de Dados) - NAUTICOSBD\SQLEXPRESS\Incorp.

Data e Hora da geração - 25/10/2023 11:08:52H





ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರದ ಅಧಿಕಾರವು ಇಲ್ಲಿಂದ ಪ್ರಾರಂಭವಾಗುತ್ತದೆ. ಈ ದಾಖಲೆಯು ಸರ್ಕಾರದ ಅಧಿಕಾರವನ್ನು ಸೂಚಿಸುತ್ತದೆ. ಸರ್ಕಾರದ ಅಧಿಕಾರವು ಇಲ್ಲಿಂದ ಪ್ರಾರಂಭವಾಗುತ್ತದೆ. ಈ ದಾಖಲೆಯು ಸರ್ಕಾರದ ಅಧಿಕಾರವನ್ನು ಸೂಚಿಸುತ್ತದೆ.

ಇಲ್ಲಿಂದ ಪ್ರಾರಂಭವಾಗುತ್ತದೆ. ಈ ದಾಖಲೆಯು ಸರ್ಕಾರದ ಅಧಿಕಾರವನ್ನು ಸೂಚಿಸುತ್ತದೆ. ಸರ್ಕಾರದ ಅಧಿಕಾರವು ಇಲ್ಲಿಂದ ಪ್ರಾರಂಭವಾಗುತ್ತದೆ. ಈ ದಾಖಲೆಯು ಸರ್ಕಾರದ ಅಧಿಕಾರವನ್ನು ಸೂಚಿಸುತ್ತದೆ.

EM BRANCO

ಕ್ರ. ಸಂ.	ವಿವರ	ಮೊತ್ತ	ಒಟ್ಟು	ಉಳಿದು	ಮಾನ್ಯತೆ
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

ಇಲ್ಲಿಂದ ಪ್ರಾರಂಭವಾಗುತ್ತದೆ. ಈ ದಾಖಲೆಯು ಸರ್ಕಾರದ ಅಧಿಕಾರವನ್ನು ಸೂಚಿಸುತ್ತದೆ. ಸರ್ಕಾರದ ಅಧಿಕಾರವು ಇಲ್ಲಿಂದ ಪ್ರಾರಂಭವಾಗುತ್ತದೆ. ಈ ದಾಖಲೆಯು ಸರ್ಕಾರದ ಅಧಿಕಾರವನ್ನು ಸೂಚಿಸುತ್ತದೆ.

ಇಲ್ಲಿಂದ ಪ್ರಾರಂಭವಾಗುತ್ತದೆ. ಈ ದಾಖಲೆಯು ಸರ್ಕಾರದ ಅಧಿಕಾರವನ್ನು ಸೂಚಿಸುತ್ತದೆ. ಸರ್ಕಾರದ ಅಧಿಕಾರವು ಇಲ್ಲಿಂದ ಪ್ರಾರಂಭವಾಗುತ್ತದೆ. ಈ ದಾಖಲೆಯು ಸರ್ಕಾರದ ಅಧಿಕಾರವನ್ನು ಸೂಚಿಸುತ್ತದೆ.

Conselho Regional de Enfermagem - MT
RELATÓRIO SINTÉTICO DE INADIMPLENTES
INADIMPLÊNCIA: 42,63%

Saldos em: 25/10/2023 Categoria: Todos Incluir Anuidades: Em Dívida Ativa Executada Tipo de Pessoa: Todos Período: de 2018 a 2022

INADIMPLENTES													
Ano	ADIMPLENTES					INADIMPLENTES							
	Principal + Multa + Juros + Correção Monetária					Principal Vencido							
	Arrecadado		A Vencer		Total	Parcelado		Não parcelado		Total	Multa	Juros	Total Vencido
Qtd¹	Valor	Qtd	Valor	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Valor	%			
2022	0	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	88	31.316,19	9	2.875,24	34.191,43	12	2.226,00	112	28.354,52	30.580,52	47,21	26.018,35	57.545,07
2018	218	85.383,88	17	5.624,01	91.007,89	34	4.535,64	244	57.911,82	62.447,46	40,69	69.652,40	134.178,85
				Total¹:	125.199,32				Total²:	93.027,98			191.723,92

Informações Importantes

Listando apenas Contribuições válidas.

Cliente desde 01/08/2000 - Data de implantação do sistema IncorpWare no cliente.

QTD¹ - Representa a soma das Contribuições que possuem algum valor arrecadado.

Inadimplência - $Total^2 / (Total^1 + Total^2) \times 100$.

Fonte de Dados (Servidor/Base de Dados) - NAUTICOSBD\SQLEXPRESS\Incorp.

Data e Hora da geração - 25/10/2023 11:10:12H





Department of Budget, Finance & Planning
 Government of Karnataka
 Bangalore
 Date: _____

EM BRANCO

Sl. No.	Particulars	Budgeted	Actual	Variance	Remarks
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					
26					
27					
28					
29					
30					
31					
32					
33					
34					
35					
36					
37					
38					
39					
40					
41					
42					
43					
44					
45					
46					
47					
48					
49					
50					
51					
52					
53					
54					
55					
56					
57					
58					
59					
60					
61					
62					
63					
64					
65					
66					
67					
68					
69					
70					
71					
72					
73					
74					
75					
76					
77					
78					
79					
80					
81					
82					
83					
84					
85					
86					
87					
88					
89					
90					
91					
92					
93					
94					
95					
96					
97					
98					
99					
100					

Signature: _____
 Designation: _____
 Date: _____

Director General of Public Accounts
 Government of Karnataka
 Bangalore

Conselho Regional de Enfermagem - MT

RELATÓRIO SINTÉTICO DE INADIMPLENTES

INADIMPLÊNCIA: 60,32%

Saldo em: 25/10/2023 Categoria: Todos Incluir Anuidades: Todas Tipo de Pessoa: Pessoa Jurídica Período: de 2023 a 2023

ADIMPLENTES										INADIMPLENTES					
Ano	Arrecadado		Principal			Parcelado		Principal Vencido			Multa	Juros	Total Vencido		
	Qtd ¹	Valor	A Vencer	Qtd	Valor	Total	Qtd	Valor	Não parcelado	Valor				Total	
2023	27	33.822,38	0	0,00	33.822,38	39,68	0	0,00	41	51.420,06	51.420,06	60,32	1.044,89	3.601,66	56.066,61
					Total¹:					Total²:					56.066,61

Informações Importantes

Listando apenas Contribuições válidas.

Cliente desde 01/08/2000 - Data de implantação do sistema IncorporWare no cliente.

QTD¹ - Representa a soma das Contribuições que possuem algum valor arrecadado.

Inadimplência - $Total^2 / (Total^1 + Total^2) \times 100$.

Fonte de Dados (Servidor/Base de Dados) - NAUTICOSBD\SQLEXPRESS\Incorp.

Data e Hora da geração - 25/10/2023 11:39:09H





Este é um formulário para a inscrição de candidatos a vagas de emprego em empresas públicas e privadas. O formulário deve ser preenchido e entregue ao órgão responsável pelo processo seletivo. O candidato deve apresentar-se no dia e no local indicados no edital. O candidato deve apresentar-se com o documento original e duas cópias. O candidato deve apresentar-se com o documento original e duas cópias. O candidato deve apresentar-se com o documento original e duas cópias.

EM BRANCO

Nº	Nome	Data de Nascimento	Sexo	Estado Civil	Profissão	Escolaridade	Situação	Observações
1								
2								
3								
4								
5								
6								
7								
8								
9								
10								
11								
12								
13								
14								
15								
16								
17								
18								
19								
20								
21								
22								
23								
24								
25								
26								
27								
28								
29								
30								
31								
32								
33								
34								
35								
36								
37								
38								
39								
40								
41								
42								
43								
44								
45								
46								
47								
48								
49								
50								
51								
52								
53								
54								
55								
56								
57								
58								
59								
60								
61								
62								
63								
64								
65								
66								
67								
68								
69								
70								
71								
72								
73								
74								
75								
76								
77								
78								
79								
80								
81								
82								
83								
84								
85								
86								
87								
88								
89								
90								
91								
92								
93								
94								
95								
96								
97								
98								
99								
100								

Assinatura do Candidato: _____ Assinatura do Responsável: _____
 Nome do Candidato: _____ Nome do Responsável: _____
 Endereço: _____
 CEP: _____
 Cidade: _____ Estado: _____
 Telefone: _____
 E-mail: _____
 Data: _____
 Local: _____

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Conselho Regional de Enfermagem - MT

RELATÓRIO SINTÉTICO DE INADIMPLENTES

INADIMPLÊNCIA: 33,48%

Saldo em: 25/10/2023 Categoria: Todos Incluir Anuidades: Todas Tipo de Pessoa: Pessoa Jurídica Período: de 2018 a 2022

ADIMPLENTES												INADIMPLENTES				
Ano	Arrecadado			Principal			Parcelado			Principal Vencido			Multa	Juros	Total Vencido	
	Qtd¹	Valor		A Vencer	Qtd	Valor	Total	Valor	%	Qtd	Valor	Valor				Valor
2022	32	38.221,13	0	0,00	0	0,00	38.221,13	54,76	0	0,00	26	31.578,59	45,24	677,12	6.433,24	38.688,95
2021	35	39.116,65	0	0,00	0	0,00	39.116,65	68,79	0	0,00	19	17.747,85	31,21	364,24	4.917,03	23.029,12
2020	39	40.572,74	0	0,00	0	0,00	40.572,74	77,72	0	0,00	11	11.627,91	22,28	308,44	5.706,64	17.642,99
2019	27	26.574,36	0	0,00	0	0,00	26.574,36	68,03	0	0,00	10	12.487,27	31,97	386,35	10.624,36	23.497,98
2018	21	20.761,46	0	0,00	0	0,00	20.761,46	68,11	0	0,00	7	9.722,78	31,89	323,71	10.844,60	20.891,09
Total¹:							165.246,34		Total²:			83.164,40				123.750,13

Informações Importantes

Listando apenas Contribuições válidas.

Cliente desde 01/08/2000 - Data de implantação do sistema IncorporWare no cliente.

QTD¹ - Representa a soma das Contribuições que possuem algum valor arrecadado.

Inadimplência - $\text{Total}^2 / (\text{Total}^1 + \text{Total}^2) \times 100$.

Fonte de Dados (Servidor/Base de Dados) - NAUTICOSBD\SQLEXPRESS\Incorp.

Data e Hora da geração - 25/10/2023 11:38:17H





Direção de Administração Regional - DARE - Rua ...
 Avenida ...
 CEP: ...
 Rio de Janeiro, RJ

EM BRANCO

Data	Descrição	Valor	Valor		Valor
			1986	1987	
1987/01/01	Saldo em Debitado	1.000,00	1.000,00		1.000,00
1987/01/31	Saldo em Creditado			1.000,00	1.000,00
1987/02/01	Saldo em Debitado	1.000,00			1.000,00
1987/02/28	Saldo em Creditado		1.000,00		1.000,00
1987/03/01	Saldo em Debitado	1.000,00			1.000,00
1987/03/31	Saldo em Creditado		1.000,00		1.000,00
1987/04/01	Saldo em Debitado	1.000,00			1.000,00
1987/04/30	Saldo em Creditado		1.000,00		1.000,00
1987/05/01	Saldo em Debitado	1.000,00			1.000,00
1987/05/31	Saldo em Creditado		1.000,00		1.000,00
1987/06/01	Saldo em Debitado	1.000,00			1.000,00
1987/06/30	Saldo em Creditado		1.000,00		1.000,00
1987/07/01	Saldo em Debitado	1.000,00			1.000,00
1987/07/31	Saldo em Creditado		1.000,00		1.000,00
1987/08/01	Saldo em Debitado	1.000,00			1.000,00
1987/08/31	Saldo em Creditado		1.000,00		1.000,00
1987/09/01	Saldo em Debitado	1.000,00			1.000,00
1987/09/30	Saldo em Creditado		1.000,00		1.000,00
1987/10/01	Saldo em Debitado	1.000,00			1.000,00
1987/10/31	Saldo em Creditado		1.000,00		1.000,00
1987/11/01	Saldo em Debitado	1.000,00			1.000,00
1987/11/30	Saldo em Creditado		1.000,00		1.000,00
1987/12/01	Saldo em Debitado	1.000,00			1.000,00
1987/12/31	Saldo em Creditado		1.000,00		1.000,00
1988/01/01	Saldo em Debitado	1.000,00			1.000,00
1988/01/31	Saldo em Creditado		1.000,00		1.000,00
1988/02/01	Saldo em Debitado	1.000,00			1.000,00
1988/02/28	Saldo em Creditado		1.000,00		1.000,00
1988/03/01	Saldo em Debitado	1.000,00			1.000,00
1988/03/31	Saldo em Creditado		1.000,00		1.000,00
1988/04/01	Saldo em Debitado	1.000,00			1.000,00
1988/04/30	Saldo em Creditado		1.000,00		1.000,00
1988/05/01	Saldo em Debitado	1.000,00			1.000,00
1988/05/31	Saldo em Creditado		1.000,00		1.000,00
1988/06/01	Saldo em Debitado	1.000,00			1.000,00
1988/06/30	Saldo em Creditado		1.000,00		1.000,00
1988/07/01	Saldo em Debitado	1.000,00			1.000,00
1988/07/31	Saldo em Creditado		1.000,00		1.000,00
1988/08/01	Saldo em Debitado	1.000,00			1.000,00
1988/08/31	Saldo em Creditado		1.000,00		1.000,00
1988/09/01	Saldo em Debitado	1.000,00			1.000,00
1988/09/30	Saldo em Creditado		1.000,00		1.000,00
1988/10/01	Saldo em Debitado	1.000,00			1.000,00
1988/10/31	Saldo em Creditado		1.000,00		1.000,00
1988/11/01	Saldo em Debitado	1.000,00			1.000,00
1988/11/30	Saldo em Creditado		1.000,00		1.000,00
1988/12/01	Saldo em Debitado	1.000,00			1.000,00
1988/12/31	Saldo em Creditado		1.000,00		1.000,00
TOTAL			12.000,00		12.000,00

O valor total dos débitos é de R\$ 12.000,00 e o valor total dos créditos é de R\$ 12.000,00.
 O balanço fecha com o saldo em crédito de R\$ 12.000,00.

RECEBÍVELS
 CANCELAMENTO DE DÉBITOS
 RECEBÍVELS



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975



MEMORANDO Nº 61/2023/SGF/COREN-MT

Cuiabá, 25 de Outubro de 2023.

Senhora
Josinete Gonçalves de Araújo
Contadoria do Coren-MT

Prezada,
Considerando a necessidade dessas informações para fazer a Previsão Orçamentária para o exercício de 2024.

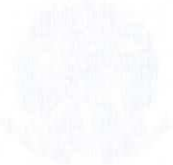
Categoria	ME 2017	Valor	Valor Total
Enfermeiro	855	468,50	400.567,50
Técnico de Enfermagem	2.647	305,99	809.955,53
Auxiliar de Enfermagem	1.112	274,33	305.054
Total			1.515.577,99

Categoria	ME 2020	Valor	Valor Total
Enfermeiro	1.807	351,46	635.088,22
Técnico de Enfermagem	4.980	229,55	1.143.159,00
Auxiliar de Enfermagem	1.260	205,79	259.295,40
Total			2.037.542,62

Cordialmente,

Kenndee Higo de Arruda
Matricula nº 076/2006
Portaria Coren-MT Nº 271/2023
Setor de Gestão Financeira

Recebido em 25/10/2023
[Handwritten signature]



COMPANHIA REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Av. das Indústrias, nº 100, Jd. Santa Helena, CEP: 78010-000, Foz de Iguaçu, Mato Grosso do Sul. Fone: (51) 3333-1111. Fax: (51) 3333-1112. E-mail: atendimento@crematogrosso.com.br

MEMORANDUM DE ENTENDIMENTO Nº 001/2017

Assunto: Licitação nº 001/2017

Para: Sr. Diretor

De: Sr. Gerente Administrativo

Assunto

Objetivo: Informar sobre o resultado da licitação nº 001/2017.

Referência

Item	Descrição	Valor	Observações
01
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

EM BRANCO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei N° 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975



PARECER N° 002/2023 – ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Ementa: Proposta Orçamentária Anual

Assunto: Proposta Orçamentária Anual, referente ao exercício de 2024, apresentada pelo COREN-MT

À Controladoria Geral do COFEN

Senhor Controlador,

1. Trata-se da análise da Proposta Orçamentária Anual apresentada pelo COREN-MT, referente ao exercício de 2024, observando-se as Resoluções Cofen n° 576/2018, Resolução Cofen n° 340/2008, art.10 ad Lei n° 5.905/1973; e art; 3° da Resolução Cofen n° 470/2015, conforme relatado a seguir.
2. Torna-se oportuno esclarecer, primeiramente, que tal atribuição encontra-se devidamente definida na Resolução COFEN n° 596/2018, merecendo destaque o teor normatizado em seu artigo 9º, inciso IV, *invebis*:

Art. 9º - Compete a Controladoria Geral, além das demais atribuições constantes deste ato:

(...)

VI – auxiliar e avaliar a proposta orçamentária, suas reformulações, bem como a abertura de créditos adicionais, especiais ou suplementares, para exame da

Pro. Regional



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

Diretoria e aprovação do Plenário, tanto do COFEN quanto dos Conselhos Regionais.

3. Por seu turno, a Resolução COFEN nº 340/2008, por meio do seu Anexo II-Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema COFEN / COREN'S, define os normativos e procedimentos específicos os quais deverão pautar a mencionada avaliação, de acordo com o observado a seguir:

“Art. 1º - Este Regulamento estabelece normas e princípios de Administração Financeira e Contábil, aplicáveis ao Sistema COFEN/COREN's.

§ 1º - Consideram-se normas complementares deste Regulamento:

1. as resoluções e pareceres normativos aprovados pelo Plenário do Conselho Federal de Enfermagem, bem como as normas complementares da Assessoria Técnica, Auditoria Interna e Jurídico devidamente aprovadas pelo Plenário do Conselho Federal de Enfermagem;

2. as instruções normativas e deliberações emanadas pelo Tribunal de Contas da União;

Art. 2º - Na aplicação do presente Regulamento observar-se-ão, sempre, a padronização e a uniformidade dos critérios administrativos, técnicos e jurídicos pertinentes à Administração Financeira e à Contabilidade Pública do Governo Federal.

Art. 3º - As normas e os princípios deste Regulamento, para os efeitos da administração financeira, consubstanciam as normas gerais de direito financeiro instituídas pela União, as especiais, supletivas, complementares e demais disposições pertinentes já estabelecidas.”



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

4. Não obstante ao quanto determinam as Resoluções COFEN nº 340/2008 e 503/2016, bem como seus anexos, porém, observando-se a pertinência temática dos inúmeros aspectos contemplados na citada norma com as diversas unidades de planejamento, execução e controle, as quais integram este Federal, cumpriu à Controladoria Geral do COFEN, de acordo com o registrado no Memorando nº 828/2015 definir o escopo da avaliação pertinente à Divisão de Controle Interno, o qual se pauta na observância dos princípios atinentes a uma gestão fiscal responsável, destacando-se, sobretudo os seguintes pontos:

- 4.1- Composição da Proposta Orçamentária – Resolução COFEN 340/2008, Anexo II, artigo 10;
- 4.2- Percentual de gastos com pessoal em relação à receita corrente líquida – Resolução COFEN, Anexo II, artigo 44;
- 4.3- Conformidade da previsão para repasse da cota-parte, em relação às receitas do regional, que compõe sua base de cálculo – artigo 10 da Lei 5.905/73;
- 4.4- Previsão de contingenciamento de despesas fixado na Proposta Orçamentária ou na sua falta recomendação para Reserva de Contingência, se for o caso – Resolução COFEN 340/2008, Anexo II, artigo 9º.

4.1- Apresentação e composição da Proposta Orçamentária – Resolução COFEN 340/2008, Anexo II, artigo 10.

Identificados os critérios de competência para realização da avaliação, bem como de escopo a ser avaliado, cumpre relatar a seguir o quanto verificado no conteúdo da Proposta Orçamentária 2024 apresentada pelo Coren-MT, registrando que a mesma foi aprovada por meio da Decisão Coren-MT nº 143/2023 conforme prevê o artigo 15, inciso VI da Lei 5.905/73 c/c a Resolução COFEN 340/2008, Anexo II, artigo 10 e artigo 2º da Resolução Cofen nº 503/2016 conforme transcrição:

“Lei 5.905/1973

Art. 15 - Compete aos Conselhos Regionais;

VI - elaborar a sua proposta orçamentária anual e o projeto de

Pro. [Assinatura]



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

seu regimento interno e submetê-los à aprovação do Conselho Federal;”

Resolução Cofen nº 304/2008

Art. 10º - A proposta orçamentária compor-se-á de: I –

mensagem, que conterá:

a) exposição circunstanciada da situação econômico-financeira, documentada com demonstração da dívida fundada e fluante, saldo de créditos especiais, Restos a Pagar e outros compromissos financeiros exigíveis;

b) exposição e justificação da política econômico-financeira do Plenário;

c) justificação da receita e despesa, particularmente no tocante ao orçamento de capital;

II – projeto de Orçamento;

III – tabelas explicativas das quais, além das estimativas de receita e despesa, constarão em colunas distintas e para fins de comparação:

a) a receita arrecadada nos dois últimos exercícios anteriores àquele em que se elabora a proposta;

b) a receita prevista para o exercício em que se elabora a proposta em comparativo com o que já foi executado;

c) a receita prevista para o exercício a que se refere a proposta;

d) a despesa realizada nos dois últimos exercícios anteriores àquele em que se elabora a proposta;

e) a despesa fixada para o exercício em que se elabora

Caro Senhor



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

a proposta em comparativo com o que já foi realizada;

f) a despesa prevista para o exercício a que se refere a proposta;

IV – especificação dos programas especiais de trabalho custeados por dotações globais, em termos de metas visadas, decompostas em estimativas de custos das obras a realizar e dos serviços a prestar, acompanhadas de justificação de ordem econômica, financeira, social e administrativa.

Art. 2º Os Conselhos Regionais de Enfermagem deverão encaminhar à Controladoria-Geral do Cofen, até 02 (dois) meses antes do início do exercício seguinte, a sua proposta orçamentária devidamente aprovada pelo seu Plenário.

4.2- Percentual de gastos com pessoal em relação à receita corrente líquida – Resolução COFEN, Anexo II, artigo 44;

4.2.1- DESPESA DE PESSOAL

4.2.1.1- Não obstante as especificidades abordadas na Lei 101/2.000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, a qual, por previsão constitucional estende-se ao Sistema COFEN/CORENs, a apuração da observância quanto ao referido limite deu-se por meio da Resolução COFEN 340/2008, Anexo II, artigo 44, qual seja:

“Art. 44 - O Sistema COFEN/COREN’s observará, em relação à despesa total com pessoal, que não seja ultrapassado, anualmente, o limite de 50% estabelecido em lei complementar da União, nos termos do Art. 169 da Constituição da República Federativa do Brasil.

§ 1º - Para os efeitos deste Regulamento, entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos da Autarquia com os servidores e ocupantes de cargos comissionados, com quaisquer espécies remuneratórias, tais



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

§ 2º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência;

§ 3º Nos casos em que a Autarquia ultrapassar o limite fixado neste artigo, deverá ser elaborada a devida justificativa, a qual será remetida para análise e deliberação do Plenário do Conselho Federal de Enfermagem.” (grifo meu).

4.2.1.2- Observando-se os critérios previstos no parágrafo primeiro da aludida norma, depreende-se da Tabela 1, que o Coren-MT prevê, para o exercício de 2024, um percentual 46,82% não ultrapassando o limite prudencial estipulado pelos órgãos governamentais que é de 47,50%.

4.2.1.3.- Recomenda-se cautela e analise quanto ao aumento desta despesa, inclusive verificar disponibilidade orçamentária antes de realizar novas contratações, no intuito de não ultrapassar o limite permissivo e tolerável de 50% da receita corrente líquida preestabelecida na respectiva proposta orçamentária.

ITEM	NATUREZA DA RECEITA	VALOR R\$
01	RECEITA CORRENTE	13.409.809,00
	(-) Transferência Intragovernamentais	330.000,00
02	(-) PLATEC – RESOLUÇÃO COFEN 343/2009	330.000,00
02.01	(-) Programa de apoio e fortalecimento institucional	100.000,00
02.01	(-) Programa de Eventos Especiais	230.000,00
A	BASE DE CÁLCULO ART. 19, I	13.079.809,00
B	PESSOAL CIVIL FIXAÇÃO DESPESA	6.124.123,52
C	PERCENTUAL APURADO C/ DESPESAS DE PESSOAL	46,82%



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

D	LIMITE MÁXIMO PERMITIDO (50%)	6.539.904,50
E	LIMITE PRUDENCIAL RECOMENDADO (47,50 %)	6.212.909,28

Tabela 1 - Despesa de Pessoal - Limite de comprometimento da Receita Corrente Líquida.

4.3- Conformidade da previsão para repasse da cota-parte, em relação às receitas do regional, que compõe sua base de cálculo – artigo 10 da Lei 5.905/73;

Art 10. A receita do Conselho Federal de Enfermagem será constituída de:

I – um quarto da taxa de expedição das carteiras profissionais;

II – um quarto das multas aplicadas pelos Conselhos Regionais;

III – um quarto das anuidades recebidas pelos Conselhos Regionais;

IV – doações e legados;

V – subvenções oficiais;

VI – rendas eventuais.

FUNTE	NATUREZA DA RECEITA	VALOR R\$
5.2.1.1.1.01	Receitas de Correntes	13.409.809,00
(-)5.2.1.1.1.01.03	(-)Receitas de Patrimônias	96.156,30
(-)5.2.1.1.1.01.07	(-) Transf Correntes	330.000,00
A	BASE DE CÁLCULO ART. 10	12.983.652,70
B	TRANSFERÊNCIA CALCULADA (A x 25%)	3.245.913,18
C	TRANSFERÊNCIA FIXADA - COREN	3.245.913,18
D	DIFERENÇA (B - C)	0,00

Tabela 2 – Cálculo da cota-parte x Transferências Correntes Fixadas.

A Regional fixa “Transferência para o COFEN – Cota-Parte (1/4)”, a título de repasse de cota-parte, com base de cálculo em acordo com a Lei 5.905/73.

4.4- Previsão de contingenciamento de despesas fixado na Proposta Orçamentária ou na sua falta recomendação para Reserva de Contingência, se for o caso – Resolução COFEN 340/2008, Anexo II, artigo 9º.

Assinatura manuscrita



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei N° 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

Art. 9º - Sob a denominação de Reserva de Contingência, o orçamento anual poderá conter dotação global não especificamente destinada a determinado órgão ou unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais.

4.4.1.- Considerando a evolução das receitas, conforme tabela abaixo, o Regional estimou para o exercício de 2024 receitas de R\$ 13.409.809,00 sendo que R\$ 330.000,00 corresponde a projetos que serão contingenciado dependo de liberação de recursos do COFEN para sua realização.

4.4.2.- Não há indícios de superestimação da receita/despesa, visto que este Regional preve a recuperação de receita através de retomada das ações de cobranças, realização de forças tarefas de conciliação, reduzir as inadimplência; temos que ressalta que do orçamento R\$ 330.000,00 corresponde a projetos que estão contingenciados e depende da liberação de recursos financeiros do COFEN para sua execução.

RECEITAS	REALIZADA		ORÇADA PREVISTO	
	2022	2023 (*)	2023	2024
CORRENTES	11.723.767,25	11.152.228,29	14.275.000,00	13.409.809,00
DE CAPITAL	0	0	0	0
TOTAL RECEITAS	11.723.767,25	11.152.228,29	14.275.000,00	13.409.809,00

(*) Realizada até setembro de 2023

4.4.3.- O Regional fez previsão de Reserva de Contingência em R\$ 330.000,00. Recomenda-se o contingenciamento num percentual que foi definido pela administração da entidade a ser aplicado sobre a Receita Corrente Líquida para a formação do seu montante, que deverá ter o cuidado de não superdimensioná-lo e utilizá-lo sempre como um valor restrito a sua finalidade ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos, eventos fiscais imprevistos e abertura de créditos adicionais.

4.4.4.- Ressalta-se, ainda que a Resolução COFEN 340/2008, consubstanciada na Lei 4.320/1964, trata da abertura de créditos adicionais, mais especificamente nos artigos 87 a



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

89, abaixo transcritos:

Art. 87 - A abertura de créditos suplementares e especiais far-se-á por iniciativa do Presidente da Autarquia, com a devida autorização do Plenário, caso haja recursos disponíveis para que ocorra a despesa.

Art. 88 - É vedada a autorização para abertura de créditos ilimitados.

Art.89 - Consideram-se recursos para abertura de créditos especiais e suplementares, desde que não comprometidos:

I. O "superávit" financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II. Os provenientes de excesso de arrecadação;

III. Os resultantes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias ou de créditos especiais, incluídas, entre aquelas, Reservas de Contingência;

IV. O produto de operações de créditos realizadas;

5- Conforme Acórdão TCU nº 1925/2019 – Fazer o comparativo entre receita Orçamentária e despesas com atividades finalísticas, indenizações a Conselheiros e Publicidade, no exercício em curso e na proposta orçamentária do exercício de referência.

PREVISÃO ORÇAMENTARIA		
	2023	2024
Receita Orçamentária	R\$ 14.275.000,00	13.409.809,00
Despesas atividade Fim e Projetos do Coren-MT	R\$ 6.822.091,94	R\$ 4.907.767,15
Indenizações a Conselheiros	R\$ 232.000,00	R\$ 269.500,00
Publicidade	0	0

Proff. [Signature]



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

6- Conforme Acórdão TCU nº 958/2019 – Segregar nesta análise da proposta orçamentária, os gastos com atividades finalísticas e aquisições, com vistas ao cálculo das forças de compra e de regulação, no intuito de balizar a revisão do Programa de Integridade do Conselho Regional de Enfermagem.

PROPOSTA ORÇAMENTARIA ANO DE 2024		
DESPESAS COM ATIVIDADES FIM		
FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$
2002	MANUT.REGISTRO E CADASTRO COREN-MT	1.398.907,64
	Vencimentos e vantagens fixas pessoal	803.068,47
	Obrigações Patronais	246.695,09
	Indenizações e Restituições Trabalhista	10.000,00
	Diárias	35.000,00
	Material de Consumo	24.800,00
	Passagens e despesas de locomoção	25.350,00
	Outros Serviços Terceiros – PF	59.850,00
	Locação mão de obra	0,00
	Outros Serviços Terceiros – PJ	12.000,00
	Auxílio alimentação	152.670,78
	Auxílio transporte	29.472,30
	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00
	Indenizações e Restituições	0,00
	Equipamentos e material permanente	0,00

PROPOSTA ORÇAMENTARIA ANO DE 2024		
DESPESAS COM ATIVIDADES FIM		
FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$
2003	MANUTENÇÃO PROCESSOS ÉTICOS COREN-MT	211.421,78
	Vencimentos e vantagens fixa pessoal	99.442,79
	Obrigações Patronais	29.826,84
	Diárias	6.000,00
	Material de Consumo	3.000,00
	Passagens e despesas de locomoção	5.000,00
	Outros Serviços Terceiros – PF	3.000,00
	Outros Serviços Terceiros – PJ	2.000,00
	Auxílio alimentação	10.905,06
	Auxílio transporte	2.267,10
	Indenizações e Restituições –Aux.Represen.	50.000,00

Quero fazer



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PROPOSTA ORÇAMENTARIA ANO 2024		
PROPOSTA ORÇAMENTARIA ANO DE 2024		
DESPESAS COM ATIVIDADES FIM		
FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$
2004	MANUTENÇÃO OUVIDORIA COREN-MT	155.243,58
	Vencimentos e vantagens fixa pessoal	99.422,79
	Obrigações Patronais	29.826,84
	Diárias	6.000,00
	Material de Consumo	0,00
	Passagens e despesas de locomoção	5.000,00
	Outros Serviços Terceiros – PF	2.000,00
	Outros Serviços Terceiros – PJ	0,00
	Auxílio alimentação	10.905,06
	Auxílio transporte	2.088,90
	Indenizações e Restituições	0,00

PROPOSTA ORÇAMENTARIA ANO DE 2024		
DESPESAS COM ATIVIDADES FIM		
FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$
2005	MANUTENÇÃO FISCALIZAÇÃO COREN-MT	2.812.194,14
	Vencimentos e vantagens fixa pessoal	1.785.237,00
	Obrigações Patronais	535.571,10
	Indenizações trabalhistas	0,00
	Diárias	130.000,00
	Material de Consumo	69.500,00
	Passagens e despesas de locomoção	34.000,00
	Outros Serviços Terceiros – PF	3.500,00
	Outros Serviços Terceiros – PJ	72.242,86
	Auxílio alimentação	152.670,78
	Auxílio transporte	29.472,30
	Aquisição de material Permanente	0,00

Pro [assinatura]





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei N° 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PROJETOS		
1001	Realização Semana da Enfermagem	180.000,00
1002	Realização do Colóquio de RT's do Estado de Mato Grosso	50.000,00
1003	Projeto para Construção da Sede Própria	100.000,00

CONCLUSÃO

Esta Gestão Administrativa tem por princípios atender as demandas das atividades finalísticas e de fiscalização visando o aprimoramento e capacitação dos profissionais, tanto que ao longo do ano de 2021, 2022 e 2023 vem executando suas ações para atender seu objetivo primário como órgão fiscalizador. Devemos ressaltar que o Coren-MT, não vem medindo esforços para adequar o seu orçamento, pós pandemia, dentro da realidade pos pandemia e retomando as suas ações de cobrança e execução fiscal.

Desta feita, elaborou uma Proposta Orçamentária para o ano 2024 planejado na ação de fiscalização investimente cerca de 20,97%, com intensificando das ações de fiscalização do exercício profissional em todo o Estado do Mato Grosso buscando a excelência desta nobre profissão, a sua valorização perante a sociedade e em consequência no Mercado de trabalho.

As receitas previstas para 2024, dara continuidade as cobranças de Dívida Ativa, execução fiscal, intensificadas através de serviços de SMS, Cartas AR's, serviços de proteção ao credito, protestos via cartorio, com a finalidade de diminuir a inadimplência, além realizações de Conciliações, medidas estas que deu resultado satisfatório no ano de 2023 e daram continuidade em 2024.

A execução das despesas referente as ações de Realização da Semana de Enfermagem; Encontro de de Auxiliares e Tecnicos de Enfermagem, realização do 3º Colóquio de RT's do Estado de Mato Grosso, Projeto de Construção da Sede Propria, estão condicionadas a aprovação dos convênios e consequentemente a realização das receitas de transferências intergovernamentais.

Diego Figueira



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

O trabalho que esta Gestão administrativa vem desenvolvendo é no sentido de priorizar as atividades finalística deste Conselho Regional de Enfermagem o que tem trazido resultados satisfatório, este conselho vem desempenhando suas atividades finalísticas a contento, não medindo esforços para atender as denúncias e fiscalização pré estabelecidas.

Para o ano de 2024 a proposta orçamentária já vem de encontro ao entendimento do Tribunal de Contas da União e do Conselho Federal de Enfermagem, onde direcionou as especificações priorizando as atividades finalísticas e a fiscalização, discriminando as verbas de acordo com a realidade empreendido no Estado de Mato Grosso, conforme pode-se verificar na tabela das despesas das atividades finalísticas anexa e indicada neste relatório.

E, conforme previsto no Orçamento de despesa com pessoal o percentual projetado é de 46,82%, conforme receita prevista, excluindo as transferencia intragovernamentais.

Ainda assim, recomenda-se acompanhamento das despesas com pessoal ao longo do ano de 2024, inclusive verificar a disponibilidade orçamentária e financeira, no intuito de não ultrapassar o limite permissivo e tolerável de 50% estabelecido pelo artigo 44 da Resolução COFEN 340/2008, anexo II;

Compete remeter as constatações ora relatadas à apreciação superior, observando-se a conformidade da proposta orçamentária no que tange ao escopo da análise.

Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2023

Ciro Ezequiel da Silva Filho
Controladoria Interna
Portaria Coren-MT nº 034/2020



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Instituto para Fortalecimento da Saúde Pública
Rua: 2308 de 12071873
Instituto para Fortalecimento da Saúde Pública

O trabalho que este Conselho Administrativo vem desenvolvendo é no sentido de priorizar as atividades essenciais à saúde pública, visando à melhoria da assistência de enfermagem e que tem como resultado a elaboração de projetos, com o objetivo de proporcionar aos enfermeiros e enfermeiras a realização de atividades profissionais e técnicas por eles exercidas.


Para o ano de 2024 a proposta orçamentária já vem de encontro ao planejamento do Tribunal de Contas da União e do Conselho Federal de Enfermagem, onde destacamos as prioridades para o ano de 2024, visando à melhoria da assistência de enfermagem e a realização de atividades profissionais e técnicas, destacando as verbas de acordo com o orçamento apresentado no Plano de Mato Grosso, conforme pode-se verificar na tabela das despesas das atividades essenciais antes e depois desta reforma.

Com o intuito de avaliar o orçamento de despesas com pessoal e pessoal em projeto e de 40,87%, conforme tabela anexa, excluindo as transferências intergovernamentais.

Assim sendo, a proposta orçamentária de 2024, incluindo a despesa com pessoal em longo prazo de 2024, incluindo a despesa com pessoal em longo prazo, no âmbito de não ultrapassar o limite permitido de 40,87% estabelecido pelo artigo 14 da Resolução CFEPN 740/2008 (Anexo II).

Com o intuito de avaliar o orçamento de despesas com pessoal e pessoal em projeto, observando-se a conformidade da proposta orçamentária em longo prazo ao artigo 14 da Resolução

1 de 2024, de 20 de Setembro de 2023


Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso
Portada Local nº 03/2020